autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBCOMISSÃO TARIFA ZERO

RELATÓRIO

Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes, e principalmente a TARIFA ZERO, criada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o tema (RSC 2/2023).

PRESIDENTE : VEREADOR PAULO FRANGE (PTB)

VICE-PRESIDENTE : VEREADOR ISAC FÉLIX (PL)

RELATOR : VEREADOR DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

MEMBROS : Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
Ver. ROBERTO TRÍPOLI (PV)
Ver. RUTE COSTA (PSDB)
Ver. ATILIO FRANCISCO (REPÚBLICANOS)

São Paulo 2023

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

ÍNDICE

1. INTEGRANTES 03

2. PRAZO 04

3. DO OBJETO 05

4. RESUMO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS - SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS e DE TRABALHO 06

4.1 - REUNIÃO DE INSTALAÇÃO (01/03/2023) 06
4.2 - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA (08/03/2023) 07
4.3 - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (22/03/2023) 07
4.3.1 - 1ª REUNIÃO TRABALHO TARIFA ZERO (22/03/2023) 08
4.4 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – não realizada (05/04/2023) 08
4.4.1- 2ª REUNIÃO TRABALHO TARIFA ZERO (05/04/2023) 09
4.5 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA (19/04/2023) 09
4.6 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (03/05/2019) 10
4.7 - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA (17/05/2023) 11
4.8 – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA (31/05/2023) 11
4.9 – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA (14/06/2023) 12
4.10 – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – não realizada (09/08/2023) 13
4.10.1 – 3ª REUNIÃO TRABALHO TARIFA ZERO (09/08/2023) 13
4.11 – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (14/09/2023) 14
4.12 – 8º REUNIÃO ORDINÁRIA (08/11/2023) 15
4.13 – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (16/11/2023) 16

5. DOS CONVIDADOS(as) 17

6. DOS TRABALHOS APRESENTADOS 19

7. DOS OFÍCIOS E DOCUMENTOS / RESPOSTAS 29

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 40

9. CONCLUSÃO 44
9.1. IMPACTO FINANCEIRO 50

10. ANEXOS 52
10.1 EMENDA AO RELATÓRIO FINAL 56

11. AGRADECIMENTOS 57

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

1. INTEGRANTES

Presidente : Vereador Paulo Frange (PTB)

Vice-Presidente : Vereador Isac Felix (PL)

Relator : Vereador Dr Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Membros : - Vereadora CRIS MONTEIRO (NOVO)
- Vereador JAIR TATTO (PT)
- Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
- Vereador ROBERTO TRÍPOLI (PV)
- Vereadora RUTE COSTA (PSDB)
- Vereador ATILIO FRANCISCO (REPÚBLICANOS)

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

2. PRAZO

Data de Instalação : 01 de Março de 2023

Prazo Inicial : 28 de Junho de 2023

Recesso Parlamentar : 01/07/2023 até 30/07/2023

Aprovação do requerimento de 1ª prorrogação : 14/06/2023

Novo Prazo após prorrogação (+120 dias) : 26 / 11 / 23

Aprovação do requerimento de 2ª prorrogação : 23 / 11 / 23

Novo Prazo após prorrogação (+15 dias) : 11 / 12 / 23

Data de conclusão dos trabalhos : 05 / 12 / 2023

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL : 06 / 12 / 2023

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

3. DO OBJETO

A presente Sub Comissão – TARIFA ZERO, instalada em 01 de Março de 2023, por meio do Processo RSC nº 02/2023, foi criada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, analisando e discutindo o tema sobre a Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes, e principalmente a TARIFA ZERO e suas consequências.

Esgotado o prazo regimental de vigência da citada Sub Comissão, de 120 (cento e vinte) dias, foi procedida a primeira prorrogação por igual período, com vigência até 26/11/2023, através do requerimento nº 20/2023, aprovado pela Comissão de Finanças, na data de 14/06/2023.

Coube-nos a honrosa tarefa de relatar os trabalhos realizados e, desde já, cumprimento o Sr. Presidente por todo o brilhántismo e respeito na condução das atividades, bem como agradeço aos demais membros desta da Sub Comissão, os quais demonstraram profundo interesse e participação ativa nos debates, contribuindo com vigor para sua conclusão e os positivos resultados alcançados.

A instalação desta Sub Comissão, decorreu da necessidade da sociedade discutir caminhos para a implantação da Tarifa Zero na cidade de São Paulo, e não somente isso, mas também como implantar tal tarifa, num sistema de transporte tão gigante e complexo como é de nossa capital, que inclui Metro, Cptm, Monotrilhos, MicroÔnibus, motos, aplicativos, e assim em diante.

O transporte coletivo controla tempos, rotinas, maneiras de vida, e o seu melhoramento e aperfeiçoamento reforça, com certeza absoluta, a estrutura social excludente, aqueles menos favorecidos que dependem diariamente dos serviços públicos de transporte, seja qual for, e seja de qual esfera de governo tratemos (seja municipal, estadual ou federal), pois todos devem juntos, cada qual em sua escala, trabalhár para a implementação da TARIFA ZERO.

Esta Câmara Municipal, através da atuação de seus parlamentares, não hesitou em contribuir para o encontro de uma solução e idéias, visando o desenvolvimento do município de São Paulo, de modo a favorecer medidas para uma cidade melhor e mais justa, no quesito transporte público e seus reflexos, principalmente a TARIFA ZERO.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

4. RESUMO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS – REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS e REUNIÕES DE TRABALHO.

4.1 - REUNIÃO DE INSTALAÇÃO (01/03/2023)

No dia 01 de Março de 2023, foi realizada a Reunião de Instalação da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes, e principalmente a TARIFA ZERO, criada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sob a presidência do Vereador Atílio Francisco (REPÚBLICANOS), nos termos do artigo 43, "caput", do Regimento Interno, com a presença dos Vereadores Jair Tatto (PT), Danilo do Posto de Saúde (PODEMOS), Isac Félix (PL), Paulo Frange (PTB), Rinaldi Digilio (UNIÃO) e das Vereadoras Rute Costa (PSDB) e Cris Monteiro (NOVO), se discutiu sobre a Presidência da presente Sub Comissão, e após indicação da vereadora Rute Costa, o nome do Vereador Paulo Frange foi aprovado por unaminidade.

O Vereador Atílio Francisco passou a palavra ao Presidente eleito que passou a informar sobre a possibilidade de se reduzir o número de integrantes da Subcomissão. O Vereador Jair Tatto pediu a palavra e se manifestou pela continuidade dos nove integrantes constantes do requerimento aprovado, em seguida todos os vereadores presentes se manifestarem sobre o objeto da subcomissão, e ao término o Presidente informou que a eleição do Vice, Relator e o dia das reuniões da subcomissão, seriam deliberados na próxima reunião.

https://www.youtube.com/watch?v=SthGCseqEoA – LINK REUNIÃO

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

4.2 - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA (08/03/2023)

No dia 08 de Março de 2023, deu-se início aos trabalhos da 1ª Reunião da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes - TARIFA ZERO, criada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Paulo Frange (PTB) e com a presença do Vereador Jair Tatto (PT), Isac Félix (PL), Rinaldi Digilio (UNIÃO), Roberto Tripoli (PV) e da Vereadora Rute Costa (PSDB).

O Presidente informou que o primeiro item da pauta era a eleição do Vice Presidente e do Relator, o Vereador Jair Tatto pediu a palavra e indicou o Vereador Roberto Tripoli para ser Vice-presidente ou Relator, e questionado sobre a indicação, declinou da indicação e informou que sua participação seria somente como integrante da Subcomissão. O Vereador Isac Felix pediu a palavra e se ofereceu para ser Vice Presidente, e a votos, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a eleição de relator seria feita na próxima reunião da Subcomissão. Ato contínuo o Presidente informou que hávia oito requerimentos para serem aprovados e como o texto dos requerimentos já háviam sido disponibilizado no Diário Oficial da Cidade, solicitou votação em bloco de todos os requerimentos, que foram aprovados.

https://www.youtube.com/watch?v=cxoTxsmOF-k&pp=ygUdUkVVTklBTyBUQVJJRkEgWkVSTyBESUEgMDggMDM%3D - LINK REUNIÃO

4.3 - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (22/03/2022)

No dia 22 de Março de 2023, deu-se início aos trabalhos da 2ª Reunião da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes - TARIFA ZERO, criada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Paulo Frange (PTB) e com a presença dos Vereadores Jair Tatto (PT), Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), Isac Félix (PL), Rinaldi Digilio (UNIÃO), Roberto Tripoli (PV) e das Vereadoras Cris Monteiro (NOVO) e Rute Costa (PSDB) se deu início à reunião ordinária da Subcomissão.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

O Presidente informou que o primeiro item da pauta era a eleição do Relator da Subcomissão, onde o Vereador Isac Félix pediu a palavra e fez a indicação do Vereador Dr. Sidney Cruz. Aprovada a indicação por aclamação a pedido do Vereador Roberto Tripoli. Em seguida o Presidente colocou a votos, a indicação, aprovado por unanimidade, eleito o Vereador Dr. Sidney Cruz como Relator.

Em seguida, o Presidente passou aos demais itens da pauta, onde diversos requerimentos foram lidos e aprovados, sendo convidados Autoridades no assunto da Tarifa Zero a participarem do debate, e encerrou o encontro.

https://www.youtube.com/watch?v=9CZB1vfPI0A&pp=ygUmcmV1bmlhbyBzdWIgY29taXNzYW8gdGFyaWZhIHplcm8gMjIgMDM%3D - LINK REUNIÃO

4.3.1 - 1ª REUNIÃO TRABALHO TARIFA ZERO (22/03/2023)

Na mesma data e local – Câmara Municipal, mas em outro horário, foi realizada a 1ª Reunião de Trabalho da Sub Comissão Tarifa Zero, com o tema – " Custos do serviço de transporte público por ônibus do Município São Paulo " , com participação do senhor Philippe Vedolim Ducháteau, Assessor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM-SP. Na oportunidade apresentou o trabalho SISTEMAS DE TRANSPORTE, anexo.

- REUNIÃO SEM IMAGEM

4.4 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA (05/04/2023) – Não Realizada

No dia 05 de Abril de 2023, deu-se início aos trabalhos da 3ª Reunião da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes - TARIFA ZERO, criada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Paulo Frange (PTB) e dos Vereadores Isac Félix (PL) e Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE). Exaurido o prazo regimental e por não háver quórum, não puderam ser abertos os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária (semipresencial) da Subcomissão da Tarifa Zero, conforme processo RSC 02/2023. No entanto, com a presença dos vereadores acima citados e dos convidados, a reunião ordinária transformou-se, no caso, na 2ª Reunião de Trabalho da Sub Comissão da Tarifa Zero.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

4.4.1 – 2ª REUNIÃO TRABALHO TARIFA ZERO (05/04/2023)

Nesta oportunidade, sob a Presidência do Ver. Paulo Frange (PTB), e com a presença dos Vereadores Membros Isac Félix (PL), Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), e posteriormente dos Vereadores Jair Tatto (PT) e Rinaldi Digilio (UNIÃO) e das Vereadoras Cris Monteiro (NOVO) e Rute Costa (PSDB), foi aberto os trabalhos, e o Presidente informou que foram convidados para participarem da reunião, o Sr. Luiz Carlos Mantovani Néspoli (Branco), Superintendente da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP, que veio acompanhádo do Sr. Ailton Brasiliense Pires, Presidente da ANTP, e o Senhor Thiago dos Santos, representante da Plamurb - Mobilidade, Sustentabilidade e Saneamento Básico.

Em seguida, passou a palavra ao Sr. Luiz Carlos para que efetuasse uma explanação sobre o tema, e após, o Presidente passou a palavra ao Sr. Ailton que também teceu comentários sobre o assunto tratado. Mais tarde, foi a vez do Sr. Thiago dos Santos fazer as suas considerações sobre a Tarifa Zero. Ao final, o Presidente passou a palavra aos Vereadores presentes para que efetuassem questionamentos aos convidados.

https://www.youtube.com/watch?v=WgRtrv3ZySE – LINK DA REUNIÃO

4.5 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA (19/04/2023)

No dia 19 de Abril de 2023, deu-se início aos trabalhos da 3ª Reunião da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes - TARIFA ZERO, criada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Paulo Frange (PTB) e com a presença das Vereadoras Membras Cris Monteiro (NOVO) e Rute Costa (PSDB) e dos Vereadores Membros Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), Isac Félix (PL), Jair Tatto (PT) e Roberto Tripoli (PV).

Abertos os trabalhos, o Presidente informou que, atendendo aos REQCOMs SUBTARIFA-ZERO 01/2023, de sua autoria, e 13/23 e 14/23, ambos de autoria do Ver. Jair Tatto, foram convidados para participarem desta reunião, o Senhor Wesley Ferro Nogueira, Secretário Executivo do Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT) ; e o Senhor Thiago Von Zeidler Gomes, autor do estudo “Caminhos para uma nova gestão e financiamento Transporte Público Coletivo”.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Ato contínuo, o Presidente convidou para compor a mesa os convidados presentes, e passou a palavra ao senhor Thiago, que fez uma apresentação em Power Point. Encerrada a explanação, o Presidente fez alguns comentários e efetuou questionamentos ao senhor Thiago, que foram respondidos. O Presidente passou a palavra aos Vereadores presentes da mesa que também efetuaram questionamentos ao senhor Thiago e fizeram comentários sobre o conteúdo da apresentação e da subcomissão. A seguir, o Presidente passou a palavra ao senhor Wesley para suas considerações e durante ela, houve questionamentos do Presidente e dos Vereadores presentes na mesa que foram respondidos, tendo algumas vezes contado com a participação do senhor Thiago. Encerrados os debates, tanto o presidente como os demais vereadores fizeram as considerações finais e foram lidos os informes.

https://www.youtube.com/watch?v=P2MlweXdGLU – LINK DA REUNIÃO

4.6 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (03/05/2023)

Na ocasião, sob a Presidência do Ver. Paulo Frange (PTB), e com a presença dos Vereadores Membros Isac Félix (PL), Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), Jair Tatto (PT) e Rinaldi Digilio (UNIÃO) e da Vereadora Rute Costa (PSDB), foi aberto os os trabalhos, e o Presidente informou que foram convidados para participarem da reunião, afim de debater e trazerem a essa Subcomissão os materiais por eles colecionados e seus conhecimentos relacionados à Tarifa Zero para o Transporte Coletivo do Município de São Paulo, a Sra Milena Souza, representante do Movimento Passe Livre – MPL, e o senhor Lúcio Gregori, Engenheiro, Ex-Secretário da Cidade de São Paulo e idealizador do projeto Tarifa Zero, nos anos 90.

Primeiro, fez a sua explanação o Senhor Lucio Gregori, respondendo em seguida, aos questionamentos dos Vereadores. Mesmo procedimento em relação a representante do MPL, Senhora Milena Souza, que após as suas considerações, respondeu a dúvidas dos vereadores. No final, os vereadores discutiram e debateram o tema tarifa zero, conforme os argumentos dos convidados, sendo a reunião finalizada com considerações finais e leitura dos informes.

https://www.youtube.com/watch?v=l95Jka7H_s8 – LINK DA REUNIÃO

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

4.7 - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA (17/05/2023)

Na data de 17 de Maio de 2023, deu-se início aos trabalhos da 5ª Reunião da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes - TARIFA ZERO, criada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Paulo Frange (PTB) e com a presença da Vereadora Membra Rute Costa (PSDB) e dos Vereadores Membros Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), Isac Félix (PL), Jair Tatto (PT) e Rinaldi Digilio (UNIÃO), Roberto Tripoli (PV), sendo abertos os trabalhos.

Participaram da reunião as Sras. Giuliana Lopes e Isabel Aquino e o Sr. Gabriel Fernandes, autores do ensaio "Tarifa Zero e DOTS: assimetria de acesso a uma cidade sustentável", - de maneira remota ; Sr. Daniel Santini e Sra. Cristiane Costa Gonçalves, autores do estudo “Tarifa Zero, segregação e desigualdade social”, estavam presentes no Auditório Prestes Maia. A Sra. Cristiane veio acompanháda da Secretária de Segurança Pública da Cidade de Mariana - MG, a Capitã Maria Marta Guido de Lima e o senhor Welbert Stopa, Subsecretário da Defesa Civil da Cidade de Mariana - MG, e o Presidente os convidou para a mesa.

Foram feitas as explanções e apresentados trabalhos em power point e ilustramentos diversos, e ao término, o Presidente teceu comentários, passou a palavra aos vereadores que então fizeram as suas considerações finais sobre toda a reunião, e nada mais hávendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

https://www.youtube.com/watch?v=RQ5gvEHOi0E – LINK DA REUNIÃO

4.8 - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA (31/05/2023)

Em encontro realizado na data de 31/05/23, deu-se início à Sexta Reunião Ordinária Semipresencial da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes, e principalmente a TARIFA ZERO, criada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Ver. Paulo Frange (PTB) e com a presença da Ver.ª Membra Rute Costa (PSDB) e dos Vereadores Membros Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), Isac Félix (PL), Jair Tatto (PT), Rinaldi Digilio (UNIÃO) e Roberto Tripoli (PV).

Atendendo aos requerimentos da sub comissão, foram convidados a mesa, o Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC ; que foi representado pela analista de Mobilidade Urbana, Sra. Annie Oviedo e pelo Sr. Rafael Calabria, Coordenador de Mobilidade Urbana do IDEC; o Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon SP, que foi representado pelo Diretor de Relações Institucionais, Sr. Marcos Diegues. Foi convidado o Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, que enviou e-mail informando que estava impossibilitado de comparecer à reunião em virtude de compromissos previamente agendados.

Em seguida, o Presidente passou a palavra aos vereadores presentes para uma manifestação inicial, ao término passou a palavra a senhora Annie Oviedo que fez sua explanação sobre o tema. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Ver. Sidney que teceu comentários sobre a explanação da senhora Annie e passou a palavra aos senhores Rafael Calábria e Marcos Diegues para que também fizessem suas explanações. Terminado, o Presidente passou a tecer comentários sobre a fala do senhor Marcos e sobre o tema da reunião, iníciou-se um debate entre os integrantes da mesa. Ao término, o Presidente teceu novos comentários e passou a palavra aos vereadores para suas considerações finais sobre toda a reunião, e nada mais hávendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

https://www.youtube.com/watch?v=VlT1CisCYIE – LINK DA REUNIÃO

4.9 - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA (14/06/2023)

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Auditório Prestes Maia, 1º andar dessa Edilidade, deu-se início à Sétima Reunião Ordinária Semipresencial da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes, e principalmente a TARIFA ZERO, criada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Ver. Paulo Frange (PTB) e com a presença da Ver.ª Membra Cris Monteiro (NOVO) e dos Vereadores Membros Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), Isac Félix (PL), Jair Tatto (PT), Rinaldi Digílio (UNIÃO) e Roberto Tripoli (PV).

Abertos os trabalhos, o Presidente informou que o tema da reunião era a discussão sobre a minuta de projeto de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Autoriza o Poder Executivo instituir o programa de “Vale Transporte Social”, para a população de baixa renda e aos desempregados, com o objetivo de assegurar o transporte público coletivo gratuito em São Paulo, fazendo a leitura do texto e considerações, passando a palavra aos demais Vereadores para discussão do assunto, a seguir. Aprovado o texto, solicitou que os membros assinassem o documento, para que o projeto passasse a ser de autoria da Comissão.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Ainda, o Presidente Paulo Frange falou sobre o requerimento de sua autoria - (REQCOM FIN nº 20/2023), prorrogando o prazo da Subcomissão em 120 dias a contar do vencimento, e comúnicou que no dia 09/08/2023, na reunião da Subcomissão, seria recebido o representante do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT). O Presidente chámou o público inscrito para falar, tendo se manifestado o Professor da Universidade de São Paulo (USP), Marcelo Nerling, após as ponderações dele e nada mais hávendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

https://www.youtube.com/watch?v=yYikZjTHnsI – LINK DA REUNIÃO

4.10 – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA (09/08/2023) – Não Realizada

Aos nove dias de agosto de dois mil e vinte e três, no Auditório Prestes Maia, 1º andar dessa às dez horas e quinze minutos, compareceram os Vereadores Membros Paulo Frange (PTB), Jair Tatto (PT), Isac Félix (PL) e Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE). Exaurido o prazo regimental e por não háver quórum, não puderam ser abertos os trabalhos da 8ª Reunião Ordinária da Subcomissão da Tarifa Zero, constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme processo RSC 02/2023. No entanto, com a presença dos vereadores acima citados, a reunião ordinária transformou-se em Reunião de Trabalho transferida para o Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, a partir das 11h30.

https://www.youtube.com/watch?v=NGd5hjC-pYo – LINK REUNIÃO

4.10.1 – 3ª REUNIÃO TRABALHO TARIFA ZERO (09/08/2023)

Na oportunidade, na mesma data da 8ª reunião – não realizada, às doze horas e cinco minutos, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar dessa Edilidade, realizou-se a Terceira Reunião de Trabalho da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes, e principalmente a TARIFA ZERO.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Na Presidência do Ver. Paulo Frange (PTB), e com a presença dos Vereadores Membros Jair Tatto (PT), Isac Félix (PL), Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), Roberto Tripoli (PV) e da Vereadora Rute Costa (PSDB), foram abertos os trabalhos, e o Presidente informou que participaram da reunião o Sr. Renato Boareto, Conselheiro Executivo do Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT), e Antônio Maria Espósito Neto - Especialista em Regulação de Transportes Terrestres.

Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao convidado para suas manifestações que se deram em conjunto com uma apresentação projetada em telão. Ao final, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para suas considerações e questionamentos ao convidado que, em seguida, as respondeu. O Presidente Paulo Frange agradeceu a presença de todos, em especial ao Sr. Renato e nada mais hávendo a tratar, deu por encerrada a reunião de trabalho.

https://www.youtube.com/watch?v=6OUyWXfctSs – LINK REUNIÃO

4.11 – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (14/09/2023)

Na data de quatorze de Setembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quatorze minutos, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, deu-se início à 1ª Reunião Extraordinária Semipresencial da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo - TARIFA ZERO, sob a presidência do Ver. Paulo Frange (PTB) e com a presença dos Vereadores Membros Isac Félix (PL), Jair Tatto (PT) e Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), da Ver.ª Membra Rute Costa (PSDB) e do Ver. Senival Moura, Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, e Atividade Econômica.

Após a abertura da reunião, o Presidente comúnicou que foram convidados para estes trabalhos, o Sr. Jilmar Tatto, Deputado Federal e ex-Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito; e o Sr. Denis Eduardo Andia, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB - do Ministério das Cidades. Ato contínuo, o Presidente disse que estava presente o Deputado Federal Jilmar Tatto, e que o Sr. Denis enviou e-mail noticiando a impossibilidade de comparecimento.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Em seguida, o Deputado Jilmar Tatto, com a ajuda de uma apresentação de slides, explanou sobre a tarifa zero. Ao fim da apresentação, o Presidente agradeceu a participação do deputado e passou a palavra aos vereadores presentes e ao deputado para suas considerações finais. Por fim, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião extraordinária.

https://www.youtube.com/watch?v=OJSyAL0c9dU – LINK REUNIÃO

4.12 – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA (08/11/2023)

No dia 08 de Novembro de 2023, deu-se início aos trabalhos da 8ª Reunião da Subcomissão da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes - TARIFA ZERO, sob a presidência do Vereador Paulo Frange (PTB) e) e com a presença da Ver.ª membra Rute Costa (PSDB) e dos Vereadores membros Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), Isac Félix (PL), Jair Tatto (PT). Na oportunidade compareceram o Senhor Antônio Almeida de Sousa - Auditor de Controle Externo e o Senhor Philippe Vedolim Ducháteau - Assessor de Controle Externo, ambos representando o Dr. Eduardo Tuma - Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP.

Os convidados fizeram uma apresentação sobre o Grupo de Estudos do TCM, adentrando no ponto sobre transporte público na Regiao Metropolitana da cidade de São Paulo e Tarifa Zero. Após a apresentação, o Presidente Paulo Frange, concedeu a palavra aos Vereadores para suas observações sobre a palestra e aos representantes do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para as considerações finais. Por último, o Presidente anunciou que no dia 16/11/2023, a Subcomissão realizará a 2ª Reunião Extraordinária, para receber a convidada, Deputada Federal Luiza Erundina. Nada mais hávendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

https://www.youtube.com/live/8-8yz4TFWqM?si=-Mp4voW_S6A8vvDh
... LINK REUNIÃO

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

4.13 – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (16/11/2023)

Na referida reunião, ocorrida em 16/11/23, na Câmara Municipal de São Paulo, deu-se início à Segunda Reunião Extraordinária Semipresencial da Subcomissão da " TARIFA ZERO, e sob a presidência do Ver. Paulo Frange (PTB), com a presença dos Vereadores Membros Isac Félix (PL), Jair Tatto (PT) e Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), da Ver.ª Membra Rute Costa (PSDB) e do Ver. Manoel Del Rio (PT), Integrante da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, foram abertos os trabalhos. Então, o Presidente informou que a reunião tinhá como objetivo atender requerimento de sua autoria, sendo convidada a Deputada Federal Luiza Erundina.

Assim, a Sra Luiza Erundina foi convidada a fazer parte da mesa, bem como o Professor da USP, Senhor Mauro Zilbovícius e o Economista, Senhor José Jairo Varol, todos os 3 envolvidos no Projeto Tarifa Zero nos anos 90. Na oportunidade, Luiza Erundina falou sobre a sua experiência como vereadora e depois como Prefeita da Cidade de São Paulo, e tratou principalmente da PEC 25 / 2023, que cria o SUM – Sistema Único de Mobilidade e conseqüentemente a Tarifa Zero. O professor Mauro, da USP, explicou custos e formas de financiamento da Tarifa Zero com ajuda e comentários do economista Jose Varol. Ao final o Presidente passou a palavra ao Vereador Manoel Del Rio, e após sua manifestação, iniciou-se um debate entre os integrantes da mesa. No final, o Presidente passou a palavra a Deputada para suas considerações e encerrou a reunião.

https://www.youtube.com/live/aZ8T7IZUJWw?si=SuMDT7JXMzAkA-th – Link reunião

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

5. DOS CONVIDADOS(as)

Durante os trabalhos, conversas e discussões sobre o tema TARIFA ZERO, esta Sub Comissão fez diversos convites as maiores e melhores Autoridades no assunto, independente de suas posições politicas, profissionais, grau de instrução ou outros. O quesito principal era o saber e o poder de contribuição e idéias para o debate sobre a implementação da TARIFA ZERO e suas consequências / custos nos orçamentos da prefeitura, comércio e afins. Assim, segue :

a) Philippe Vendolim Ducháteau, Assessor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo o Senhor Antônio Almeida de Sousa - Auditor de Controle Externo ;

b) Luiz Carlos Mantovani Néspoli (Branco), Superintendente da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP ;

c) Ailton Brasiliense Pires, Presidente da ANTP ;

d) Thiago dos Santos, representante da Plamurb - Mobilidade, Sustentabilidade e Saneamento Básico ;

e) George Gidali, representante da SPTrans - de forma on-line ;

f) Wesley Ferro Nogueira, Secretário Executivo do Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT) ;

g) Thiago Von Zeidler Gomes, autor do estudo " Caminhos para uma nova gestão e financiamento Transporte Público Coletivo" ;

h) Judith Dellheim, autora do estudo " Por um debate mais transformador sobre a Tarifa Zero ", que por problemas na agenda, infelizmente, não pode comparecer na oportunidade ;

i) Milena Souza, representante do Movimento Passe Livre – MBL ;

j) Lúcio Gregori, Ex-Secretário de Transportes da Cidade de São Paulo e idealizador do projeto Tarifa Zero ;

k) Giuliana Lopes, Isabel Aquino e Gabriel Fernandes, autores do ensaio " Tarifa Zero e DOTS : assimetria de acesso a uma cidade sustentável ", que participaram de maneira remota ;

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

l) Daniel Santini e Cristiane Costa Gonçalves, autores do estudo " Tarifa Zero, segregação e desigualdade social " ;

m) a Secretária de Segurança Pública da Cidade de Mariana – MG, Capitã Maria Marta Guido de Lima e o Welbert Stopa, Subsecretário da Defesa Civil da Cidade de Mariana – MG ;

n) o Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, que foi representado pela analista de Mobilidade Urbana, Sra. Annie Oviedo e pelo Sr. Rafael Calabria, Coordenador de Mobilidade Urbana do IDEC ;

o) Marcos Diegues, representando o Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon SP ;

p) o Sr. Dr. Mario Luiz Sabburro, Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, que enviou e-mail informando que estava impossibilitado de comparecer à reunião em virtude de compromissos previamente agendados ;

q) Renato Boareto, representante do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT) e especialista em Mobilidade Urbana ;

r) Jilmar Tato, ex deputado estadual e atual Deputado Federal, ex secretário de transportes do município de São Paulo, e profundo conhecedor do tema ;

s) Luiza Erundina, ex vereadora e ex prefeita da cidade de São Paulo, atual Deputada Federal – Psol, o Professor da USP Mauro Zilbovícius e o Economista José Jairo Varoli, todos incentivadores iniciais do projeto tarifa zero nos anos 90 ;

t) diversos outros agentes políticos, secretários de transportes e executivos, que direta ou indiretamente conhecem de transporte / mobilidade, além de professores e estudiosos do tema transporte e TARIFA ZERO, que por dificuldades na agenda e outras razões NÃO puderam comparecer, ficam os nossos agradecimentos e reconhecimento pela tentativa de conciliarem seus compromissos de trabalho com a nossa programação.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

6. DOS TRABALHOS APRESENTADOS

Nas reuniões desta Sub Comissão da Tarifa Zero, sempre realizadas no interior da Câmara Municipal de São Paulo, com a presença de vereadores membros da comissão, háviam ainda outros vereadores, diversos assessores, munícipes, interessados, imprensa em geral, e é claro, dos ilustres convidados pela Sub Comissão, que com seus conhecimentos e exposições, faziam os debates entre os envolvidos fluir naturalmente, com fundamentos e argumentação lógica.

O primeiro a se apresentar, foi o Senhor Philippe Vendolim Ducháteau, Assessor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Na oportunidade, fez a mostra do Trabalho chámado " SISTEMAS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL", onde tratou das tarifas públicas, demanda do serviço transporte e despesas x receitas.

Sobre as tarifas, explicou como funciona os cálculos desde o ano de 2020, e a sua constante evolução – como se chega ao valor final da tarifa, levando em conta Vale Transporte, Bilhete Único e seus especificações, Integração com o sistema Metro Ferroviario, Gratuidades diversas e números da arrecadação, com créditos em poder do público / usuário (por exemplo vale transporte).

Relativo a Demanda, ilustrou com gráficos desde o ano de 2018 até 2023, o fluxo de passageiro e a queda vertiginosa com a Pandemia de Covid 19. Em outro quadro, demonstrou os componentes da demanda, modalidades de pagamento e seu comportamento no dia util x horarios. Sobre as Despesas e Receitas, tratou da remuneração dos operadores e da politica tarifaria. Mostrou como funciona o pagamento - subsídio as empresas operadoras (transporte coletivo) em suas diversas variaveis, complexas num primeiro momento de entedimento.

A fórmula detalháda a seguir distribui a remuneração básica em função de 3 variáveis: i) as horas operadas, ii) a quilometragem rodada; e iii) a quantidade de veículos disponibilizados, separados para cada tipo de tecnologia de veículos que operam no Sistema de Transporte."

Por fim, números das despesas na conta sistema, evolução da frota e demanda, e o mais importante quando se trata de TARIFA ZERO, as Fontes de Financiamento.

https://drive.google.com/file/d/1MArvGWZMnGQ1lDh3CzsXhGQywQgh1hSQ/view?usp=sháring --- LINK DA MATÉRIA

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

A Revista da CTEO – Consultoria Técnica de Economia e Orçamento, no Volume 6, de número 1 – Janeiro / Dezembro de 2021, setor pertencente a Câmara Municipal de São de Paulo, trouxe nessa públicação, um artigo sobre o Impacto Orçamentário decorrente do Benefício da Gratuidade da Tarifa de Transporte Público para idosos entre 60 e 64 anos / ano de 2019.

Conforme os dados da pesquisa, os idosos da faixa etária entre 60 e 64 anos, representam 37,7% do total de idosos que se declararam beneficiários da gratuidade da tarifa. Portanto, conforme a metodologia adotada, o custo estimado do benefício tarifário para idosos da faixa etária de 60 a 64 anos será 37,7% do custo total do benefício, ou seja, R$ 33,7 milhões mensais. Em termos anuais, o impacto orçamentário estimado é de R$ 404,7 milhões. No entanto, cabe destacar que esses valores são derivados das projeções do Relatório Técnico para o ano de 2020. **Considerando que a inflação acumulada pelo índice IPCA/IBGE de dezembro/2020 até junho/2021 é de 3,77%, então o impacto orçamentário anual estimado, em valores atualizados para preços de junho/2021, seria da ordem de R$ 419,9 milhões.**

As estimativas elaboradas nesse estudo basearam-se nos dados financeiros sobre o sistema de transporte coletivo municipal do Relatório Técnico da SPTrans/2019 e nos dados socioeconômicos da Pesquisa Origem Destino – OD 2017. A metodologia utilizada constituiu em distribuir os custos do sistema proporcionalmente à quantidade de usuários por cada faixa etária e ocupação econômica construídas a partir dos dados da Pesquisa OD 2017.

O impacto orçamentário anual do benefício tarifário da gratuidade para idosos da faixa etária de 60 a 64 anos foi estimado em R$ 419,9 milhões em valores atualizados para preços de junho/2021. PARA ESTIMAR O VALOR ATUAL, BASTA APLICAR INDICES DE INFLAÇÃO E PREÇOS – NOVEMBRO / 23.

Foram realizadas estimativas de custo levando em consideração recorte populacional desagregando os idosos (60 a 64 anos) em: aposentados/pensionistas, trabalhádores formais, trabalhádores informais e sem trabalho. O custo estimado da gratuidade para “Aposentados/Pensionista”, que representam 44,6% do total, seria da ordem de R$ 187,5 milhões por ano. A estimativa de custo da gratuidade para o grupo “Trabalhádor Formal” (com carteira e servidores), que representa 13,6% do total, seria R$57 milhões por ano. Para os trabalhádores informais (sem carteira, autônomos e profissionais liberais), que equivalém a 24,7% do total, o custo estimado é de R$103,5 milhões/ano.

https://drive.google.com/file/d/1pir8DUTUqGjCPzRez61sy2jWjocTo3SH/view?usp=sháring --- LINK DA MATÉRIA

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Esteve também presente, a ANTP – Associação Nacional dos Transportes Públicos, nas pessoas do Senhor Luis Carlos Nespoli, e o Senhor Ailton Pires, representante e Presidente da ANTP, que falaram sobre o que significa Tarifa Zero na visão do instituto, que é uma forma de politica tarifária onde não há cobrança de tarifa, daquele que utiliza diretamente o transporte público, e que toda receita para o custeio necessário desse transporte, vem do orçamento público e de outras fontes e tipos de contribuições a ser combinado com a sociedade.

Foram dadas ainda definições importantes, sobre conceitos que envolvem a Tarifa Zero, como por exemplo, noção de Politica Tarifaria, Remuneração do Operador, Benefício e Receita Tarifaria, Receitas extra tarifas, Receita de Custeio e Subsídio Público. Citaram também pressupostos para a implentação da Tarifa Zero, que são melhoria na governança e tecnologia, melhoria na qualidade dos ônibus e transição energetica, implantação infraestrutura viaria / corredor exclusivo, e melhoria na capiliridade, visando atender diferentes tipos de demanda.

No final, foi feito um panorama sobre a Tarifa Zero no Brasil, e cidades que atualmente adotam a medida e seus reflexos, bem como aspectos positivos – o principal é a inclusão dos menos favorecidos ao transporte público e o conseqüente direito ao acesso a cidade, as cautelas e cuidados que se deve ter no início do processo, **e a Recomendação que a implantação tem que ser gradativa, com ampliação das gratuidades de forma progressiva, começando pela parcela da população mais vulnerável, seguida de outras estratégias que permitam a ampliação da conquista do direito à cidade via transporte acessível à todas as classes sociais.**

https://drive.google.com/file/d/1hHqwVohjZrQ_dxIuUlfTZvHuBAs2d9Ku/view?usp=sháring --- LINK DA MATÉRIA

Já na data de 19/04/23, estiveram presentes o Senhor Wesley Ferro Nogueira, Secretário Executivo do Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT), e o Senhor Thiago Von Zeidler Gomes, autor do estudo “ Caminhos para uma nova gestão e financiamento Transporte Público Coletivo ”.

O projeto POLO, foi apresentado por Thiago Von Zeidler, narrando que a Empresa presta consultoria auxiliando gestores privados, governos municipais e regionais a desenvolver idéias e soluções inovadoras para melhor gerenciar a infraestrutura, envolvendo temas como a Tarifa Zero, ficanciamento do transporte coletivo público e transição energetica.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Foi mostrado as experiências em Tarifa Social e Tarifa Zero desenvolvidos pela empresa, nas cidades de Vargem Grande Paulista/SP, Guararema/SP, Araçoiaba da Serra/SP, Cerquilho/SP, Ibitinga/SP e Japeri/RJ, cada qual com as suas particularidades e modelos de gestão. Ainda tratou dos diversos modelos híbridos de contratação da Tarifa Zero / Social, citando a cidade de Lençois Paulista/SP como modelo integralmente pública ; a cidade de Maricá/RJ, como modelo híbrido público / privado e a cidade de São Paulo/SP, como modelo exclusivamente privado.

Citou as preocupações na implantação da tarifa zero, onde a medida não é uma política tarifaria, ela é uma premissa do desenho do sistema, e que o modelo de contratação deve se adaptar a realidade do município, mas existem diferentes formas já usadas em outras políticas públicas (ex.: saúde e educação), e que a redução de oferta restringe o uso do sistema e gera queda do uso e imobilidade. A mobilidade não é só deslocar de um ponto ao outro, ela é uma atividade social, tem relação com o pertencimento ao local e as preferências pessoais. Em seguida, Wesley Ferro Nogueira, Secretário Executivo do Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT), palestrou sobre a sua visão da Tarefa Zero, debatendo com os vereadores aspectos diversos do tema.

https://docs.google.com/presentation/d/1xkiY_7A7sX4gwFuJLp09w8N24G8O-VaK/edit?usp=sháring&ouid=105891026241629566702&rtpof=true&sd=true --- LINK DA MATERIA

Na 5ª reunião - dia 17/05/23, a Sra. Cristiane Costa Gonçalves, autora do estudo “Tarifa Zero, segregação e desigualdade social”, ilustrou a Tarifa Zero na cidade de Mariana/MG, e suas especificações, assegurando o transporte público coletivo gratuito aos cidadãos marianenses, proporcionando maior FÁCILidade e mobilidade na cidade e nos distritos.

O Projeto de Lei foi aprovado no dia 29 de dezembro de 2021, na Câmara dos Vereadores e sancionado pela Prefeitura Municipal de Mariana, tendo seu início em 02 de fevereiro de 2022. AO Tarifa Zero concede subvenção econômica à empresa Transcotta que presta serviço em Mariana, eliminando a cobrança tarifária no ato da utilização do serviço e mantendo a sua qualidade. O programa é uma iniciativa do Executivo Municipal, que além de contribuir com o deslocamento da população, contribui também, com os empregadores que concedem vale transporte aos colaboradores, e com os turistas, que terão oportunidade de usufruir do privilégio.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Anote-se que a cidade de Mariana/MG tem mais de 61 mil habitantes, e é cercada com diversos distritos na região, tendo 8 linhás urbanas para atender a cidade (18 veículos), e 12 linhás distritais, com 13 veículos, transportando mais de 400 mil passageiros / mês. **Que o Projeto causa impactos diretos, como a inclusão social, ampliando o acesso dos mais vulneráveis ao Transporte Público, igualando as oportunidades, incentivando politicas participativas.**

Apresentação Cidade de Mariana.pdf --- LINK DA MATÉRIA

https://tarifazero.mariana.mg.gov.br/ --- SITE DO PROGRAMA

Nesse interim, Daniel Santini, co-autor do do estudo "Tarifa Zero, segregação e desigualdade social", falou sobre aspectos gerais do tema, mobilidade e politicas públicas e não somente sobre a cidade de Mariana/MG, assunto exaurido pela colega Cristiane anteriormente. Que Minas Gerais tem 18 municípios com Tarifa Zero universal e é hoje o segundo Estado com mais experiências identificadas, atrás apenas de São Paulo. Do total, 11 (61%) foram adotadas a partir de 2021 e Mariana tornou-se referência regional, com estudos e intercâmbios locais.

Em âmbito nacional, 71 cidades operam a tarifa Zero na atualizade, espalhadas por todo o país, cada qual com a suas particularidades e contratos / operações. A maioria das cidades tem população relativamente baixa, na média de 60 mil habitantes, o que em tese FÁCILita a aplicação da tarifa zero, ficando a cidade de Caucaia/CE, a maior do Brasil no quesito aplicação da Tarifa Zero, com 368 mil pessoas se beneficiando do programa.

A Falência do modelo atual tem levado cada vez mais municípios a adotarem Tarifa Zero. Do ciclo vicioso do financiamento baseado na receita de catraca, que implica em aumentos constantes e na conseqüente redução constante do número de passageiros, passamos para o ciclo virtuoso da Tarifa Zero. Apresentou também estudos e analises técnicas e jurídicas na ótica do Direito Financeiro e Tributário, e por fim desafios e sugestões para a inclusão da Tarifa Zero nas grandes capitais do Brasil e na cidade de São Paulo.

https://drive.google.com/file/d/1YUpOm-4U_OW2yUhVCLOSUH5asJ84Z854/view?usp=sháring --- LINK DA MATERIA

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Na mesma reunião, Sras. Giuliana Lopes e Isabel Aquino e o Sr. Gabriel Fernandes, autores do ensaio "Tarifa Zero e DOTS: assimetria de acesso a uma cidade sustentável", - de maneira remota, relataram seus estudos e conhecimentos sobre o enuciado, com aspectos preferenciais a cidade do Rio de Janeiro. A elaboração do artigo busca como base para debater o problema da mobilidade urbana a as produções teóricas e históricas da formação urbana brasileira, em especial a do Rio de Janeiro. E analisa a elaboração de possíveis soluções amenizadoras (DOTS e Tarifa Zero), trazendo a público a discussão sobre o papel da mobilidade urbana como elemento basilar para a garantia do direito a uma cidade democrática e justa (Lefebvre, 1986).

O **DOTS – Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável** – tem como objetivo contribuir na implantação desse novo modelo de desenvolvimento urbano, que, no Brasil, é chamado de cidade 3C: compacta, conectada e coordenada. O Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável – DOTS - é uma estratégia de planejamento urbano que busca integrar o uso e ocupação do solo e a infraestrutura de transporte coletivo. Essa articulação é uma estratégia urbana com grande potencial para a construção de cidades mais eficientes e prósperas, atingindo a sustentabilidade nos aspectos econômico, social e ambiental.

Nas considerações finais, frisaram algumas necesidades para a Tarifa Zero, como criação de uma Agência Reguladora, Integração das políticas públicas e Planejamento / Orçamento Participativo, Transparência nas contas públicas, valorizar o SUM – similar ao SUS - Sistema Único de Saúde, integrando os governos federal, estadual e municipal para juntos contribuírem com o custo e a gestão do transporte público nas cidades.

Tem-se outras medidas importantes e já conhecidas, mas o que sempre vale a pena frisar é a redução das tarifas - até zerar ; comprar mais ônibus elétricos, confortáveis e menos poluentes ; melhorar a infraestrutura do transporte público, terminais, estações, pontos de ônibus, calçadas, corredores e faixas ; integrar melhor as redes de transportes municipais e intermunicipais ; aumentar a participação da sociedade nas decisões sobre gestão e controle.

ARTIGO - DOTS_TARIFA ZERO - IPPUR_UFRJ - CidMob.pdf

--- LINK DA MATERIA

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

O Senhor Renato Boareto, Conselheiro Executivo do Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT), e virtualmente, o Sr. Antônio Maria Espósito Neto - Especialista em Regulação de Transportes Terrestres, apronfudaram o tema SUM – Sistema Único de Mobilidade Urbana, na reunião datade de 09/08/23.

A criação do SUM é um tema presente nas três esferas de governo, foi incluído nas discussões da transição do novo governo federal e há proposta de Emenda Constitucional – PEC 25/23 - instituindo o SUM e a Tarifa Zero no Congresso Nacional. O MDT decidiu aprofundar o trabalho sobre o SUM em 2023, e o objetivo foi elaborar a fundamentação, justificativa técnica, política e jurídica para a implementação do Sistema Único de Mobilidade Urbana – SUM.

A proposta do SUM foi apresentada pela primeira vez pelo Instituto do MDT no Congresso da ANTP em 2017, em uma apresentação de um Pacto da Mobilidade pelo Direito a Cidade e lançado por meio de um Manifesto. O Instituto avançou em algumas elaborações de documentos e fez a defesa de sua criação em vários espaços de participação (Fórum Nacional de Secretários de Mobilidade, Fórum Nacional da Reforma Urbana, Congresso Popular pelo Direito a Cidade dentre outros). A partir de 2021 a proposta do SUM passou a ser defendida na imprensa por vários prefeitos, vereadores e deputados.

Algumas medidas elevam a IMPORTÂNCIA do Transporte Público coletivo, citando algumas medidas tomadas em cidades pelo Brasil, com Investimentos em infraestrutura e reorganização da gestão : - Goiânia (GO), com mudanças no arranjo para o financiamento da operação do sistema metropolitano, - Ribeirão Preto (SP) na implantação de infraestrutura de corredores e faixas exclusivas de ônibus, - Rio de Janeiro (RJ) no financiamento da operação do serviço de ônibus e compra de frota pública, - São José dos Campos (SP) com frota pública elétrica, implantação de infraestrutura e proposta de gestão pública e transporte sob demanda, - São Paulo (SP) com subsídio à operação e metas de redução de emissões nos contratos de concessão e, - Vargem Grande Paulista (SP) no financiamento da tarifa zero por meio da Taxa Transporte - Consórcio Grande Recife - Transcol – Grande Vitória.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

O SUM deve considerar as diferentes características das cidades (complexidade dos problemas) - Porte populacional - Renda média - Localização (município isolado, integrante de RM ou área conurbada) - Complexidade do Sistema de Mobilidade Urbana - Estágios de organização da gestão pública. Os Países em desenvolvimento estão diante do desafio de promover aumento da acessibilidade e melhores condições de mobilidade urbana para uma parte da população que está excluída do processo de desenvolvimento econômico. A reflexão sobre a natureza de uma política pública, os instrumentos disponíveis e os objetivos que o Estado quer alcançar é fundamental para o delineamento de um sistema que se proponha reorganizar a atuação dos entes federados na mobilidade urbana.

O SUM pode ser implementado como um instrumento de gestão, onde a mobilidade urbana seja repensada na integralidade, como caminho para garantir o alcance do direito de acesso universal à cidade em todos os municípios, respeitando-se a diversidade de situações, população, localização características do sistema de mobilidade urbana e condicionantes do território. O governo federal tem papel fundamental na estruturação do SUM, por meio da coordenação de sua implementação e estabelecimento de fonte nacional de financiamento.

Apresentação SUM Sistema Único Mobilidade.pdf

Por sua vez, presente nesta casa o Excelentíssimo Senhor Jilmar Tatto, Deputado Federal e ex-Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, que na oportunidade trouxe a esta Sub Comissão seu profundo conhecimento no tema Tarifa Zero, já que discute o assunto no Congresso Nacional através de projetos e iniciativas, e como secretário de trânsito, sempre cuidou da proposta.

Em sua apresentação, começou apontando a Tarifa Zero pelo mundo, principalmente nos países da Europa ou grandes cidades e capitais espalhadas pelos continentes, sendo nos EUA, na atualizadade, a cidade de Kansas City, com 510 mil hábitantes, o maior núcleo da Tarifa Zero. No Brasil, dados de Agosto / 23, 81 municípios aderiram ao transporte público gratuito, sendo 23 cidades no Estado de São Paulo, cada qual com seus modelos e particularidades.

Ainda trouxe ao Debate o PL 1280/23, de sua autoria, que cria um FUNDO DE FINANCIAMENTO para a Tarifa Zero, ou seja, o empregador deixa de pagar o vale transporte instituído em lei, e passa a depositar em um Fundo, administrado e CRIADO pelos municípios que aderirem ao sistema que se chamaria Fundo Municipal de Transporte , vedado desconto na remuneração do empregado.

D:\Tarifa Zero\Fundo Financiamente PL 1280 23.pdf

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

A mobilidade urbana para ser sustentável é preciso mudar as prioridades, onde o Pedestre deve estar sempre em primeiro lugar, depois ciclistas, transporte público, transportes de cargas e por fim carros e automóveis, no entanto, não somente no Brasil, tal escala não é observada, não havendo investimento em infraestrutura urbana para separar e dignificar cada qual em seu espaço. **Concluiu cuidando das fontes de financiamento do transporte público gratuito, impactos ambientais e segurança no trânsito, benefícios e impactos financeiros da Tarifa Zero, pois o dinheiro que seria gasto no transporte, retorna a economia, fazendo a roda do comércio girar.**

Tarifa Zero\Apresentação Jilmar Tatto.pdf

Na reunião de 08/11/23, presentes Philippe Vendolim Ducháteau, Assessor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e Antônio Almeida de Sousa - Auditor de Controle Externo, representantes do Dr Eduardo Tuma, presidente do TCM / SP. Na apresentação, discorreram sobre a Sintese dos Trabalhos do Grupo de Estudos do Tribunal de Contas do Município – TCM / SP. Tratou-se das informações sobre deslocamentos na região metropolitana de São Paulo e sua evolução, de 1987 até a atualizade.

Foi observado deslocamento a pé, bicicleta, motorizado ou não, coletivo ou individual, levando em conta número de viagens, motivação, razão da escolhá de deslocamento motorizado ou não motorizado, bem como a influencia do aumento das linhás do metro e trem, na redução da demanda do transporte por ônibus coletivo. Frisou ainda a quantidade de fraudes no bilhete único, onde foram cancelados em 2022 o montante de 413.861 cartões, o que corresponde a 22,2% do total de 1.867.854 cartões emitidos - mesmo período. De se observar, que existe em poder do público, crédito de bilhete único, de mais de R$1 bilhão de reais.

Tratou da remuneração dos operadores, em suas diversas fases, seja na transição, que tem uma fórmula diversa no cálculo do pagamento, seja na fase definitiva, que se utiliza de outra fórmula e outras variaveis, influenciando no custo final do sistema. **Finalizando, citou os custos do sistema de transporte e as principais fontes e formas de financimento, pontuando que o principal fator para o crescimento do subsídio / subvenção orçamentária, é o represamento dos reajustes tarifários desde janeiro de 2020, e o descompasso entre a redução da demanda pelas viagens de ônibus e da frota em circulação a partir das mudanças provocadas pela pandemia de Covid-19 e suas consequências.** Exemplificou algumas experiências da Tarifa Zero no Brasil e no mundo, e as conclusões do grupo de estudos do TCM.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Anote-se que a perspectiva de institucionalização de uma política de "tarifa zero" no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município de São Paulo é demasiadamente relevante, dada a magnitude do serviço executado por meio de concessão pública complexa, com repercussão orçamentária, econômica, jurídica e operacional sobre todo o sistema de transporte do município e da região metropolitana.

Tarifa Zero\Apresentação TCM.pdf

Por sua vez, a Deputada Federal Luiza Erundina, quando se manifestou na 2ª reunião extraordiária, contou sobre os primeiros movimentos sobre a tarifa zero, quando foi Prefeita de São Paulo em 1990, e explicou detalhes da PEC 25 / 2003, que trata da criação do ** SUM – Sistema Único de Mobilidade Urbana e implantação da Tarifa Zero e ainda pediu apoio dessa casa para a aprovação do Projeto em Brasilia, auxiliando e pressionando pela tramitação célere da PEC 25.

** Sobre o SUM, tivemos a apresentação do Senhor Renato Boareto, Conselheiro Executivo do Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT), as páginas 25 e 26, que detalhou como funcionaria na prática tal Sistema.

PEC 25 2023 criaçao SUM e Tarifa Zero.pdf

Apresentação SUM Sistema Único Mobilidade.pdf

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

7.0 – DOS OFÍCIOS E DOCUMENTOS / RESPOSTAS

I) REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO SUB TARIFA ZERO

Requerimento Criação Sub Tarifa Zero.pdf

II) REQUERIMENTO 05 / 23 – DA COMISSÃO FINANÇAS PARA A SMT

REQUERIMENTO 05 23- SMT - Trólebus.pdf

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 28/03/2023 18:16:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2023

À Comissão de Finanças e Orçamento,

Considerando, que o Sistema Municipal de trólebus de São Paulo opera há mais de 70 anos, de modo que, é o mais antigo desta categoria de veículos no Brasil;

Considerando, que os trólebus é um ônibus movido a eletricidade e sua alimentação se dá através de hastes presas no teto do veículo que são conectadas em uma rede aérea instalada no trajeto pelo qual o transporte irá percorrer;

Considerando, que a implantação de trólebus em área central da cidade de São Paulo ajuda a melhorar a qualidade de vida, pois oferece mais conforto aos passageiros e diminui a poluição ambiental e sonora;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, na pessoa de seu Secretário **Ricardo Teixeira**, para que forneça a esta comissão as seguintes informações:

1- Quantos veículos trólebus estão em operação na área central de São Paulo?
2- Quantas linhas de trólebus atendem a região central da capital?
3- Os trólebus atendem quantos passageiros por dia?
4- Qual é o custo da operação dos trólebus para a Prefeitura da Cidade de São Paulo?
5- Quais são as empresas que oferecem a frota do sistema de trólebus para a Cidade de São Paulo?

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo /SP - CEP 01319-020.

Matéria REQCOM FIN 5/2023. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=439841.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 28/03/2023 18:16:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

6- Há estimativa de troca de dos veículos por ônibus híbridos ou convencionais?

7- Qual é a avaliação técnica- econômica do Sistema Trólebus?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

JAIR TATTO
Vereador

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 23/03/2023 às 17h32
Fls. 11232

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo /SP - CEP 01319-020.

Matéria REQCOM FIN 5/2023. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=439841.

Abaixo, resposta da SMT – Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade da Cidade de São Paulo/SP, documento em 20 laudas, abordando todas as questões levantadas no Ofício.

Resposta CMSP 05 - 23 - Trolebus.pdf

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

III) REQUERIMENTO 17 / 23 – DA SUB TARIFA ZERO PARA SP TRANS

REQUERIMENTO 017 - TARIFA ZERO.pdf



autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 28/03/2023 19:26:27.

fls. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Jair Tatto

REQUERIMENTO Nº /2023

À Subcomissão do Tarifa Zero

Requeiro, nos termos regimentais, que a SPTrans encaminhe a esta comissão arquivo em formato de planilha, editável, com as seguintes informações por linha de transporte de ônibus: a frota em operação, a quilometragem rodada e o número de passageiros transportados, por mês, de janeiro de 2018 a fevereiro de 2023.

Sala da Comissão de Comissão de Finanças e Orçamento, em

JAIR TATTO

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 23/03/2023 às 17:30
RF 11233

Matéria REQCOM SUBTARIFA-ZERO 17/2023. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=439912.

A seguir, resposta da SP Trans – São Paulo Transportes S/A, arquivo em 1.125 páginas, tratando do pedido no documento supra.

Resposta CMSP Ofício 17 - 23.pdf

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

IV) REQUERIMENTO 19 / 23 – DA SUB TARIFA ZERO PARA METRÔ

Requerimento Metro SP.pdf

autuado por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 18/04/2023 15:53:06.

fls. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
DR SIDNEY CRUZ

REQUERIMENTO Nº / 2023

À Subcomissão do Tarifa Zero:

Requeiro, nos termos regimentais, que a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRO, encaminhe a esta comissão arquivo em formato de planilha, editável, ou na configuração que melhor lhe aprouver, com as seguintes informações: qual o número de linhas de Ônibus Intermunicipais que aportam em suas diversas estações, qual o número aproximado de passageiros que desembarcam nessa integração, bem como qual o custo / subsidio a Prefeitura de São Paulo, nos últimos 06 meses, e por fim, qual o limite de capacidade do Metro na atualidade no transporte de passageiros.

Sala da Comissão de Comissão de Finanças e Orçamento, em

DR SIDNEY CRUZ

Matéria REQCOM SUBTARIFA-ZERO 19/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=446140.

Adiante, retorno do Metrô / SP, diploma em 07 páginas, aclarando as dúvidas dispostas no requerimento.

Resposta CMSP Metrô SP.pdf

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

V) REQUERIMENTO 18 / 23 – DA SUB TARIFA ZERO PARA SP TRANS

Requerimento 2 SP Trans.pdf

autuado por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 18/04/2023 15:47:21.

fls. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
DR SIDNEY CRUZ

REQUERIMENTO Nº / 2023

À Subcomissão do Tarifa Zero:

Requeiro, nos termos regimentais, que a SPTrans encaminhe a esta comissão, Arquivo em formato de planilha, editável, ou na configuração que melhor lhe aprouver, com as seguintes informações : qual o custo / subsidio para o Município de São Paulo, relacionado ao transporte intermunicipal de passageiros, dos últimos 06 meses, e qual o número de usuários do transporte intermunicipal para o mesmo período citado, detalhando ainda as diversas fórmulas de cálculos, receitas e outras intercorrências cabíveis.

Sala da Comissão de Comissão de Finanças e Orçamento, em

DR SIDNEY CRUZ

Matéria REQCOM SUBTARIFA-ZERO 18/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=446136.

Abaixo, resposta da SP Trans, São Paulo Transportes S/A, arquivo em páginas, abordando as questões levantadas no Ofício.

Resposta CMSP valor subsídios.pdf

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

VI) REQUERIMENTO " EXTRA OFICIAL " – Audiência Pública

Em uma das audiências públicas referentes ao Orçamento Municipal – PLOA, Audiência Pública de Finanças e Orçamento | Orçamento 2024 | 18/10/23, foram feitos questionamentos a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana sobre os projetos sobre Eletrificação de Ônibus, a forma de financiamento e o modelo de subvenção. Assim, a referida Secretaria encaminhou material complementar sobre o projeto e informações adicionais.

https://youtu.be/3cnnjEgo9m0 ... **Resposta CMSP Eletrificação.pdf**



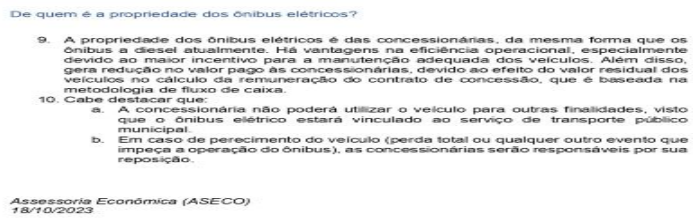
CIDADE DE SÃO PAULO
FAZENDA

ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS

Como o projeto será financiado? O que é o modelo com subvenção?

1. Se, por um lado, o custo operacional do ônibus elétrico é menor que do ônibus a diesel, por outro lado, os preços de aquisição dos ônibus elétricos são 3,5 a 4 vezes maiores que os dos ônibus a diesel. Esse investimento poderia ficar a cargo integralmente das concessionárias, cabendo à PMSP apenas remunerá-las pelo investimento nos termos do contrato de concessão.
2. No entanto, o custo total desse modelo seria mais elevado para a PMSP, uma vez que nos contratos atuais, as concessionárias são remuneradas pela Taxa Interna de Retorno sobre o investimento e possuem pouco acesso a crédito com taxa mais baixas, como as oferecidas por agências de desenvolvimento.
3. Diante disso, a PMSP avaliou alternativas em termos de vantajosidade econômica, optando por outro modelo, em que realizará uma subvenção às concessionárias, nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 62.147/2023, no montante equivalente à diferença entre os preços de referência dos ônibus elétricos e a diesel, para que as operadoras adquiram os veículos elétricos.
4. Considerando as atuais regras do contrato de concessão, estima-se que ao longo de 12 anos o custo total para operação de 2.600 ônibus à diesel é de cerca de R$ 27,7 bilhões. O custo total considera a taxa interna de retorno contratual e os custos operacionais.
5. Se o investimento para aquisição dos ônibus elétricos fosse realizado integralmente pelas concessionárias o custo total seria R$ 33,6 bilhões - aumento de 22% em relação aos ônibus à diesel.
6. Já com o modelo de subvenção, o custo total passaria a ser de R$ 28,9 bilhões, aumento de apenas 4% em relação ao diesel. Ou seja, o modelo de subvenção representa uma economia de R$ 4,8 bilhões se comparado ao modelo de investimento integralmente pelo contrato de concessão.
7. Essa economia estimada resulta principalmente do menor custo de financiamento da PMSP junto aos bancos nacionais e internacionais, em comparação à remuneração de capital nos contratos de concessão (TIR 9,1% real a.a.).
8. Dessa forma, a PMSP aproveitará a redução do custo operacional com a substituição por ônibus elétrico e, ao mesmo tempo, evitará o aumento significativo do custo de capital por meio do modelo com subvenção.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.



De quem é a propriedade dos ônibus elétricos?

9. A propriedade dos ônibus elétricos é das concessionárias, da mesma forma que os ônibus a diesel atualmente. Há vantagens na eficiência operacional, especialmente devido ao maior incentivo para a manutenção adequada dos veículos. Além disso, gera redução no valor pago às concessionárias, devido ao efeito do valor residual dos veículos no cálculo da remuneração do contrato de concessão, que é baseada na metodologia de fluxo de caixa.
10. Cabe destacar que:
 a. A concessionária não poderá utilizar o veículo para outras finalidades, visto que o ônibus elétrico estará vinculado ao serviço de transporte público municipal.
 b. Em caso de perecimento do veículo (perda total ou qualquer outro evento que impeça a operação do ônibus), as concessionárias serão responsáveis por sua reposição.

Assessoria Econômica (ASECO)
18/10/2023

VII) REQUERIMENTO 1ª RENOVAÇÃO PRAZO SUB COMISSÃO

Renovação Prazo Sub Zero.pdf

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

autuado por Ver. Paulo Frange em 07/06/2023 15:23:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

REQUERIMENTO

À Comissão Finanças e Orçamentos,

CONSIDERANDO, o trabalho realizado nos últimos meses pela Subcomissão TARIFA ZERO.

CONSIDERANDO, o número de requerimentos já aprovados por essa Subcomissão, que não foram ouvidos os respectivos convidados e que muito tem para acrescentar a esse trabalho.

CONSIDERANDO, que a Tarifa zero pode tornasse o meio mais prático e efetivo de assegurar o direito de ir e vir de toda população na cidade.

CONSIDERANDO, que o transporte é um serviço público essencial, direito fundamental que assegura o acesso das pessoas aos demais direitos como, por exemplo, a saúde e a educação.

CONSIDERANDO, que tramita em Brasília o PLS 3278/2021, que atualiza o marco legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana; altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; a Lei nº10.636, de 30 de dezembro de 2002; e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

CONSIDERANDO, que o Ministério da Cidade através da SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB e o Departamento de Regulação da Mobilidade

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - sala 1105 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4426 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria REQCOM FIN 20/2023. Documento assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=459500.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

e Trânsito Urbano, um amplo estudo e proposta de Legislação relacionado ao MARCO LEGAL da TRANSPORTE COLETIVO.

CONSIDERANDO, que esta Comissão de Finanças e Orçamentos, é responsável por **opinar sobre matérias com impacto orçamentário.**

REQUEIRO, nos termos regimentais a prorrogação dos trabalhos da **Subcomissão Temporária** destinada ao estudo, análise e discussão dos assuntos relacionados à **TARIFA do TRANSPORTE COLETIVO** no município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes, e principalmente, o tema TARIFA ZERO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do vencimento do prazo.

Sala da Comissão Finanças e Orçamentos,
07 de junho de 2023.

PAULO FRANGE
vereador

Matéria REQCOM FIN 20/2023. Documento assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=459500.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - sala 1105 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4426 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

VIII) REQUERIMENTO 2ª RENOVAÇÃO PRAZO SUB COMISSÃO

Renovação Prazo Sub Zero 1.pdf



autuado por Ivele Carolina Pucinelli Sergatto em 23/11/2023 15:50:48

fls. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
24º GV – VEREADOR SIDNEY CRUZ

REQUERIMENTO

À Comissão de Finanças e Orçamento,

Requeiro, nos termos regimentais, a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Temporária destinada ao estudo, análise e discussão dos assuntos relacionados à **TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO** no município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes, e principalmente, o tema **TARIFA ZERO** por mais 15 (quinze) dias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Sidney Cruz
Vereador

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=495462.

Palácio Anchieta · Viaduto Jacareí, 100 · São Paulo - SP · CEP 01319-900 · fone (11) 3396-4000 · www.saopaulo.sp.leg.br

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

8.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mobilizações das "jornadas de junho" de 2013 foram motivadas inicialmente pelos protestos do "Movimento Passe Livre" (MPL) contra o aumento das passagens do transporte coletivo em São Paulo**. Esse foi, provavelmente, o momento em que o conceito da "Tarifa Zero", de que o transporte coletivo é um bem essencial que não deveria ser pago pelo usuário, ganhou notoriedade nacional.** Recentemente, o tema voltou aos holofotes quando Ricardo Nunes, Prefeito de São Paulo, divulgou que estaria estudando adotar a Tarifa Zero na maior metrópole brasileira. Os defensores argumentam que a Tarifa Zero garante e aumenta a mobilidade da população, principalmente de quem está na base da pirâmide de renda, que ora gasta um valor substancial da sua renda em transporte, ora tem efetivamente sua mobilidade reduzida ao deixar de realizar viagens que não cabem no seu orçamento.

Em diversos países do mundo, a Tarifa Zero é ou foi realidade. Atualmente, não há tarifas em diversas cidades da França, exceto Paris, que apesar da tentativa, não houve sucesso, pois a população não migrou para o transporte coletivo, preferindo o carro. Na Estônia – capital Talim ; algumas cidades e linhas de transporte na China ; em Sidney – Austrália ; na Inglaterra- Manchester, e nos EUA, muitas cidades adotaram a Tarifa Zero. A mobilidade urbana, como se percebe, é um grande problema e um grande desafio em todo o mundo. Devemos considerar que a gratuidade nos países desenvolvidos, sobretudo na Europa, estão diretamente ligadas as questões de meio ambiente, e nem tanto a questão social, quadro a principio, diferente do Brasil, que em primeiro plano, atenderia a demanda reprimida dos excluídos em razão da falta de transporte.

Pergunta-se – qual o signifcado dos transportes coletivos urbanos para o sistema econômico presente ?? o tema é central, pois o país só funciona se os transportes coletivos funcionarem. Uma paralisação, mesmo que por poucos dias, a economia entra em colapso. Evidente que o assunto é de extrema IMPORTÂNCIA, um negócio de expressão nacional que mexe com questões estratégicas do Brasil. A Tarifa Zero reacende a questão do modelo de gestão de transportes no país, e por isso mesmo é preciso aprofundar o debate e avançar na questão da mobilidade urbana numa mudança estrutural, em escala que atinjam municípios, Estado e União. Devemos pensar Tarifa Zero como luta pela cidadania e igualdades, e não somente em custos.

Vamos também fazer um contra ponto : Tarifa Zero Vale a Pena ??

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

Os defensores argumentam que a Tarifa Zero garante e aumenta a mobilidade da população, principalmente de quem está na base da pirâmide de renda, que ora gasta um valor substancial da sua renda em transporte, ora tem efetivamente sua mobilidade reduzida ao deixar de realizar viagens que não cabem no seu orçamento. Exemplos recentes seriam a adoção da Tarifa Zero nas últimas eleições, assim como para a realização do Enem em diversas cidades. Também que "o custeio público permite o controle direto da remuneração das empresas, ampliando a transparência e FÁCILitando a exigência de critérios de qualidade". Alguns também mencionam os benefícios ambientais de se incentivar o transporte coletivo em detrimento do uso do automóvel.

Os críticos e contrários a medida, afirmam que um dos problemas com a Tarifa Zero é que ela atinge todos os usuários, inclusive os que não pertencem à base da pirâmide de renda, que deveria ser o alvo de uma política social. Como a Tarifa Zero isenta uma grande massa de passageiros que não são tão sensíveis ao preço da passagem, o custo marginal desses subsídios vai além da política social, visando outros benefícios, como o incentivo ao uso do transporte coletivo sobre o uso do automóvel. Criticam ainda o fato de que ao zerar a tarifa e continuar subsidiando operadores e não passageiros, se elimina mecanismos de equilíbrio entre oferta e demanda, assim como pressupõe a continuidade do sistema de incentivos que levou ao aumento gradual de custos do sistema de transportes de São Paulo, sem a contrapartida do aumento da sua qualidade.

Ainda, não podemos esquecer do novo **MARCO LEGAL DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E MOBILIDADE URBANA. Atualmente, o PL nº 3278/2021 está em análise na Comissão de Infraestrutura do Senado.** A expectativa é que se aprove o projeto de lei do Marco Legal ainda este ano. Há também uma proposta paralela, em elaboração no âmbito da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, que se originou a partir de discussões em um fórum consultivo, em 2022, que recebeu quase 900 contribuições, por meio de consulta pública. A versão final do texto deve, agora, ser submetida a uma audiência pública, antes de ser encaminhada à Casa Civil e, posteriormente, ao Congresso Nacional. De autoria do então senador Antônio Anastasia, que hoje é ministro do Tribunal de Contas da União, o PL 3.278/2021 busca regular as linhas de ônibus, concessões e o transporte público das cidades, com regulamentação da eletro mobilidade e composição tarifária mais inteligente. O projeto dá prioridade a corredores exclusivos de transporte coletivo em vias urbanas e exige um mínimo de qualidade e regularidade para o transporte público (Agência Senado). *** OS PROJETOS FORAM AGLUTINADOS.**

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Em resumo, o novo Marco Legal trata da reestruturação do modelo de prestação de serviços de Transporte Público Coletivo e traz princípios, diretrizes, objetivos e definições sobre o tema, além da organização e financiamento dos serviços de transporte e, também, aspectos sobre a operação, como a contratação de operadores e o seu regime econômico-financeiro. A proposta trata da diversificação de modelos de contratação de serviços de transporte público coletivo, de instrumentos de financiamento ao setor e de subsídios ao funcionamento desse tipo de serviço. Outro ponto de destaque é a preocupação e a integração dos modais, que devem ser acessíveis física e economicamente, além da adoção de padrões de qualidade para a prestação dos serviços.

PROJETO DE LEI MARCO LEGAL.pdf

E agora São Paulo ?? – Nossa cidade é gigantesca, megalópole, margeada por diversas outras cidades, com uma população de mais de 20 milhões de hábitantes, estando entre as 10 maiores regiões do mundo. A cidade de São Paulo se destaca no Brasil atualmente por atingir recordes no valor concedido para operadores privados com o objetivo de subsidiar a tarifa. Até a pandemia, o valor era de em torno de R$3 bilhões por ano. Em 2022, com a crise no setor de transportes no país inteiro, o valor subiu para mais de R$4 bilhões, e em 2023, deve ultrapassar os R$7 bilhões, considerando a manutenção da tarifa no valor atual de R$4,40. Um dos principaís motivos para essa discrepância é que em São Paulo as operadoras não possuem incentivos de eficiência operacional e a cidade sempre teve caixa para cobrir o prejuízo através de subsídios, que aumentaram sistematicamente ao longo dos anos, garantindo o lucro das empresas.

A aplicação da Tarifa Zero faria com que a cidade de São Paulo amplie os incentivos / subsídios, em cerca de R$5 bilhões anuais a mais, para cobrir a valor recebido das catracas. A Tarifa Zero deve aumentar consideravelmente o número de passageiros, em estudos recentes apresentados pelo Prefeito Ricardo Nunes, e portanto, será necessário investimentos $$ para aumentar a capacidade do sistema, já em quase colapso. É sabido que o orçamento da cidade vai bater recordes no próximo ano, mais de R$110 bilhões previstos, e mesmo assim um subsídio de mais de R$10 bilhões (somando o subsídio atual ao projetado pela Tarifa Zero), significaria tornar a Tarifa Zero uma das maiores linhas de despesa da cidade.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

O Brasil está em um momento histórico decisivo. Além de mudanças tecnológicas, o país deve decidir também se muda a forma de organização e financiamento do transporte público ou se observa sua degradação contínua nos próximos anos, que pode levar a uma situação de perda de qualidade e desregulação. Por meio de uma rede multimodal sustentável e a acessibilidade às oportunidades que a cidade oferece, a mobilidade urbana passa a ser fonte de equidade e inclusão social de parcelas da população excluídas do processo de desenvolvimento do país. A abordagem da mobilidade urbana como uma política pública e sua organização pelo Estado constitui também uma condição para a efetivação do transporte público como um Direito Social, conforme prevê a Constituição Federal. A Tarifa Zero pode contribuir para o MOVIMENTO em DIREÇÃO às cidades mais sustentáveis, conectadas, compactas, coordenadas, justas, inclusivas e democráticas.

ENCERRANDO, A RESPOSTA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, DEVE SER SIM, SIM PARA A TARIFA ZERO. POR TODOS OS MOTIVOS ELENCADOS, BASEADOS EM TODO O TRABALHO E ARGUMENTOS EXPOSTOS, CONSIDERAMOS QUE, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO, DEVEMOS COMEÇAR A TARIFA ZERO DE MANEIRA SIMPLES E DE FÁCIL ENTENDIMENTO E APLICAÇÃO, ONDE A INCLUSÃO SOCIAL DOS MENOS FAVORECIDOS E A MELHORIA DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA ESTARÃO EM DESTAQUE.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

9. CONCLUSÃO

Pedimos licença ao político e urbanista colombiano, Senhor Enrique Penãlosa – economista e ex prefeito da cidade de Bogotá, para utilizar uma frase de sua autoria, bem emblemática para o que tratamos nesse estudo – **" A cidade avançada, não é aquela em que os pobres andam de carro, mas aquela em que os ricos usam o transporte público ".**

O texto vai direto ao cerne da questão – Mobilidade Urbana e Transporte Público Coletivo. A acessibilidade aos diferentes locais de interesse é considerada o resultado final da mobilidade urbana, e o seu resultado advém de políticas públicas (atuação ou omissão do Estado).

A mobilidade urbana e a acessibilidade decorrente são influenciadas por dois fatores : 1 - As características socioeconômicas da população (renda média, taxa de motorização) ; 2 - As características do sistema de mobilidade urbana (modos existentes, serviços disponíveis, preços relativos, tempo de deslocamento, qualidade, segurança, acidentes, vítimas, consumo de energia). O transporte público coletivo, de massa, é essencial para a economia e para a movimentação das cidades, em quaisquer setores, pois a sua oferta também é condição para a promoção da inclusão social, aqui entendida como um conjunto de iniciativas governamentais que visam garantir os direitos sociais.

Grandes cidades, como é São Paulo, estão diante do desafio de promover aumento da acessibilidade e melhores condições de mobilidade e transporte coletivo para uma parte da população que está excluída do processo de desenvolvimento econômico.

Parafraseando, acrescentando e emprestando estudos do TCM/SP, chegamos ao indicativo de que os documentos apresentados pela SMT – Secretaria Municipal Transportes e pela SPTrans, **demonstram o caráter incipiente, prematuro e inconcluso dos estudos preliminares apresentados para a institucionalização do programa " Tarifa Zero " a qualquer custo.** Além disso, as possíveis fontes de financiamento indicadas nesses documentos não têm, ainda, fundamentação jurídica e econômica.

Para uma proposta de instituição de uma política de " tarifa zero ", há necessidade da elaboração de estudos prévios de viabilidade econômica, jurídica e operacional, bem como requerem atenção pertinente aos seguintes pontos, sem prejuízo de outros que a Administração Pública considerar relevantes :

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

1- Impactos na demanda e seus reflexos em outros meios de transporte, principalmente o sobre trilhos (metrô, cpmt, etc) ; 2- Impactos da demanda, considerando a tarifa zero distribuida parcialmente entre faixas, seja de renda ou outras, e os respectivos subsídios ; 3- Estudos para viabilizar politicas públicas adotando um sistema integrado de transporte público coletivo (União, Estados e Municípios), atingindo todos os modais de transporte ; 4 – Viabilidade e Impactos Jurídicos e Econômicos, no tratamento de contratos de concessão e formas de financimento do sistema ; 5- outros.

Sendo assim, pensamos para a cidade de São Paulo, um modelo gradativo de tarifa zero, entendendo nesse momento, ser o possivel e o plausível, para aos poucos irmos ampliando as faixas de inclusão social. Em razão das diversas particularidades de nossa cidade, não existe um modelo pronto para a Tarifa Zero, e o sucesso do programa está justamente em um modelo estruturado, entendendo as características dos descolamentos.

Tratamos um pouco sobre o tamanho da cidade de São Paulo e as dificuldades de implantação da Tarifa Zero em nossas considerações, as fls 42, e queremos aqui frisar essa condição. As cidades que implantaram a Tarifa Zero, tanto no Brasil quanto no mundo, normalmente são pequenas. A política é financeiramente custosa para um município e, via de regra, quanto maior o município, maior os ganhos de escala para viabilizar sistemas de transporte de massa e, assim, maior a proporção de viagens realizadas por transporte coletivo em comparação com cidades menores. Sem falar que devemos avaliar a participação do Governo do Estado, responsável pelo transporte sobre trilhos e via ônibus intermunicipal (metropolitano), considerando o caráter integrador que esses modais possuem com o sistema de transporte de passageiros municipal.

Ainda, a Região Metropolitana de São Paulo, também conhecida por Grande São Paulo, reúne 39 municípios do Estado de São Paulo em intenso processo de conurbação (uma extensa área urbana surgida do encontro ou junção de duas ou mais cidades). É a maior região metropolitana do país, sendo que a capital paulista faz fronteira com outros 23 municípios. Estamos falando de quase 22 milhões de pessoas.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Então, em face do constatado durante os trabalhos da Sub Comissão da Tarifa Zero, passamos a sugerir algumas questões, que devem ser tratadas pelo Poder Executivo e Legislativo, atendendo pontos importantes a população da cidade de São Paulo, encaminhando cópia desse Relatório Final, com as propostas / sugestões avençadas :

a) a Presidência da Câmara Municipal de São Paulo : a instalação de uma Sub Comissão ou Comissão de Estudos, de maneira PERMANENTE, para acompanhar pari passo, quaisquer questões envolvendo a TARIFA ZERO, seja nessa casa, na Prefeitura Municipal ou suas secretarias, seja na Alesp ou Congresso Nacional, ou qualquer local / orgão que esteja tratando do tema transporte público coletivo e tarifa zero, mantendo-se sempre atentos e atualizados ;

b) a Presidência da Câmara Municipal de São Paulo : complementando o disposto na alínea a, acima, seja autorizado, nos limites e forma financeiras / custos permitidos em Lei, que quando for de interesse do tema TARIFA ZERO, os membros participantes – da Comissão a ser criada - possam viajar e acompanhar Congressos, conhecer cidades, países e planos de implementação, visitando projetos, estações, terminais e afins, adquirindo conhecimento especifico e outras legislações, com o intuito de trazer para esta Edilidade, elementos e novas idéias, estimulando ainda mais a vontade de levar a população de São Paulo, a inclusão social através do transporte público gratuito ;

c) a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento – CM de SP : nos termos regimentais, tome as providencias necessárias para que seja enviada uma **MOÇÃO DE APOIO A PEC 25 / 2023**, em conformidade com o pedido da autora e Deputada Federal Luiza Erundida na reunião junto a Sub Comissão da Tarifa Zero, ao Excelentíssimo Senhor Luis Inacio Lula da Silva – Presidente da República do Brasil, bem como aos Excelentíssimos Senhores Arthur Lira – Presidente da Câmara dos Deputados, e a Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, e por fim, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ da Câmara Federal, Presidente - Deputado Rui Falcão ;

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Nessa PEC, link pg 28, **devemos ser enfaticamente contrários ao Artigo 232, Alinea C, inciso I, que prevê a criação de uma taxa, contribuição ou outro nome remodelado de "imposto", a ser pago pelos proprietários de veículos de qualquer natureza.**

d) a Prefeitura da Cidade de São Paulo : a Sub Comissão da Tarifa Zero, elaborou ao final dos estudos, com a colaboração de todos os vereadores(as) participantes, o PL 340 / 2023, que trata da autorização ao Poder Executivo para instituir o programa Vale Transporte Social. Ou seja, inicialmente **a tarifa zero seria implementada aqueles cadastrados no Cad Único – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e para o Caged – Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados.** O projeto se encontra tramitando nessa casa, aprovado pela CCJ, e em breve a caminho do plenário.

Importante a introdução desses grupos citados na programa da Tarifa Zero. Vai permitir aqueles que no momento, não tem acesso ao transporte, maiores oportunidades e igualdade de condições na busca por trabalho e melhores condições, ainda mais quando falamos de periferia. Ainda, se tratando do Cad Único, a melhora da parte financeira, onde o gasto com transporte, pode ser usufruido no aumento de sua qualidade de moradia, alimentação ou lazer, por exemplo, direitos que devem atender a todos.

e) a Prefeitura da Cidade de São Paulo : ainda como PRINCIPAL RECOMENDAÇÃO a Prefeitura Municipal, a Sub Comissão da Tarifa Zero propõe **a implementação inicial da Tarifa Zero aos DOMINGOS**, sendo 24 horas gratuitas no transporte público coletivo municipal - ÔNIBUS. **Dada a relevância da medida, que vai abraçar os menos favorecidos e as periferias, chamaremos o projeto de DOMINGO ZERO.**

A medida foi escolhida, entendendo que o DOMINGO atende a uma grande parcela da nossa população, que pode visitar seus parentes residentes no outro lado da cidade, juntar novamente familias e amigos afastados pela pandemia, consumir nos diversos shopping centers e no vasto comércio da cidade, como também levar seus filhos aos parques, museus, onde os jovens e idosos possam escolher suas atrações, seja religiosa, esportiva ou cultural. Tudo isso vai de encontro ao espírito da Tarifa Zero, que é levar a cidade aos menos favorecidos, incluindo de verdade, tudo o que a cidade oferece ao cidadão, ampliando a ofertas dos serviços da Prefeitura Municipal.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

f) a Prefeitura da Cidade de São Paulo : uma outra proposta, além daquelas acima sugeridas, é a efetivação da **TARIFA ZERO NOTURNA**, ou seja, a **GRATUIDADE no periodo da noite.** Essa medida, a depender de estudos de demanda e custos, pode ser iniciada em **PARTE DAS LINHAS** a serem definidas **POR REGIÕES**, preferencialmente **nas PERIFERIAS, atingindo a população que mais necessita, caso NÃO seja possível em toda a cidade.**

A idéia da tarifa noturna, chamaremos de **NOITE ZERO.** Sabemos que o período da noite, é de grande movimentação não somente no comércio de bares e restaurantes, mas também de uma grande parcela da população que retorna do seu trabalho, que vai para a escola ou faculdade, ou ainda que precisa buscar um médico ou hospital, entre tantas outras possibilidades. **Oportuno apontar, que com certeza absoluta, a Periferia de nossa cidade, por vezes prejudicada pela carência de transporte público, seria a mais favorecida, e com muita Justiça.**

***** Ainda que é muito IMPORTANTE apontar, que as sugestões / encaminhamentos citados nas alineas D, E, e F NÃO correm separadamente. Pelo contrário. Pode o Excelentíssimo Senhor Prefeito atender as 3 três demandas conjuntamente, ou apenas começar com 1 delas, a que entender de MAIS FÁCIL IMPLEMENTAÇÃO NO MOMENTO – NA CONCEPÇÃO DA SUB COMISSÃO, DEFENDEMOS O DOMINGO ZERO - levando em conta o impacto financeiro, para logo em seguida, começar as outras, logicamente sempre aberto a outras maneiras de utilizarmos a TARIFA ZERO. Relevante e essencial, é toda a sociedade trabalhar junto para que as propostas de melhoria na mobilidade e transporte coletivo urbano estejam constantemente em evidência, tratando a população com o devido respeito.**

Nessa aspecto, de urgência e relevância na efetiva inauguração do plano da Tarifa Zero**, JULGAMOS QUE O MELHOR NESSE PRIMEIRO MOMENTO É A IMPLEMENTAÇÃO SEM TARDAR E IMINENTE DO DOMINGO ZERO, QUE PELOS FUNDAMENTOS E INTENTOS JÁ EXPOSTOS, NOS PARECE A MEDIDA MAIS RAZOÁVEL.**

g) Ao Governo do Estado de São Paulo : encaminhamento de ofício dessa casa legislativa, a Casa Civil do Governo do Estado, bem como Secretaria de Transportes e Secretaria de Finanças, com o intuito de saber se existem em andamento por aquelas pastas, algum estudo ou projetos sobre o tema tarifa zero e suas consequências, questionando ainda se o Estado de São Paulo, estaria pronto, em tese, para a implantação da tarifa zero na cidade de São Paulo.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

A intenção da Sub Comissão, bem como da Câmara Municipal de São Paulo, é procurar saber do Governo do Estado, se no momento presente, temos algum projeto ou estudos sobre Tarifa Zero, onde entendemos que o trabalho para a melhoria do transporte público deve ser conjunto entre as esferas dos Governos da União, Estados e Municípios, já que o transporte em nossa cidade, é muito integrado em seus diversos modais, como já explicado.

h) a Prefeitura da Cidade de São Paulo : que a Secretaria de Mobilidade e Transporte – SMT e a SP Trans, venham a tomar **medidas urgentes de combate a fraudes no Bilhete Único**, fortalecendo a segurança nos sistemas de informação, recargas, dados pessoais dos usuários e na utilização dos Bilhetes Unicos, **com o objetivo de acabar com as inúmeras fraudes que foram detectadas por essa Subcomissão, em apresentação feita pela TCM**, que causam inumeros prejuizos para os cofres publicos e para o usuário do sistema de transporte.

* emenda ao relatório final, pg 56

https://drive.google.com/file/d/166kloGw407DW22lmLHuFl6ZLWvE8ZQRn/view?usp=sharing ... link da emenda.

Acabamos com uma licença poética, de utilizarmos uma criação do grande Filósofo Aristóteles, usado não somente na politica, mas também em outras esferas da sociedade **--- " Devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade ".**

É justamente esse pensamento, que norteou o nosso relatório final. Tratamos a tarifa zero, como uma oportunidade de transformar vidas, pois o transporte público coletivo, tem esse condão. Atingiremos pessoas e camadas que antes jamais pensariam em sair de casa, ou sair de seu bairro, ou ir a um médico e tratar de sua saúde, ou conhecer um parque, por exemplo. Igualamos ricos, pobres, carros, motos e bicicletas, já que uma coisa, leva a outra, em um efeito dominó do bem. Tirar carros das ruas, e apoiar um transporte público coletivo gratuito, seguro e eficiente, favorece o meio ambiente, melhora o trânsito, trás mais tempo ao cotidiano das pessoas e ao mesmo tempo leva quem quer que seja, para onde quiser, para onde a cidade incluir e permitir.

.

.

FIM.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

9.1. IMPACTO FINANCEIRO

Quando tratamos de impacto ficanceiro, é preciso demonstar de onde esse recurso vai sair para o pagamento do benefício e quais os seus reflexos. É sabido, conforme noticiado na imprensa, que no ano de 2022, a Prefeitura da Cidade de São Paulo teve como custo no sistema de transporte coletivo, mais de R$5 bilhões de reais em subsídios, e que até o mes de Agosto, já no ano de 2023, o gasto foi de aproximadamente, mais de R$3,5 bilhões de reais.

E para atender as nossas propostas, seja para beneficiar o Cad único e Caged, seja para liberar passagem livre aos domingos (conforme citado acima, alineas D e E), qual seria o custo do financiamento e a verba chegaria de qual caminho. Senão vejamos :

1 – CAD ÚNICO = conforme números oficiais – SETEMBRO / 2023, existem na cidade de São Paulo, 1.861.122 familias cadastradas, perfazendo mais de 4 milhões de pessoas que atualmente estão nos Programas Sociais, divididos em diversas faixas etárias.

2 – CAGED = baseado no Novo Caged, números oficiais – SETEMBRO / 2023, pois os dados de Outubro/23 ainda não foram divuldagos na plataforma oficial, a cidade de São Paulo possui hoje mais de 193 mil pessoas desempregadas.

3 – DOMINGO ZERO = de acordo com o Senso do IBGE (2022), a população da cidade de São Paulo ultrapassou os 11.450 hábitantes (mais de onze milhões, quatrocentes e cinquenta mil), e sendo mais preciso, 11.451.999.

4 – NOITE ZERO / PARTE DAS LINHAS = seguindo a mesma dinâmica do Domingo Zero, devemos pensar no número de habitantes da cidade de São Paulo, já acima citado, mas essa medida tem o predicado de auxiliar quem mais precisa, QUE SÃO OS MAIS POBRES DE NOSSAS PERIFERIAS.

E para se conseguir aplicar a TARIFA ZERO aos programas citados, seja CadÚnico, Caged ou Domingo Zero, ou outros, a critério e discussão, necessitamos do apoio e vontade dos envolvidos, cada qual com sua parcela e responsabilidades. Devemos unir Prefeitura Municipal, Secretária de Transportes, Secretaria da Fazenda, e outros orgãos de suporte, e do nosso lado – da Câmara Municipal de São Paulo, esforço continuo junto a Presidência, junto a Comissão de Finanças e Orçamente, a Sub Comissão Tarifa Zero, a Comissão de Trânsito e Transportes, além de outras envolvidas direta ou indiretamente no tema, para que aja rapidez, transparência e convergência das forças politicas para apreciar e aprovar projetos que incentivem a tarifa zero e conseqüente melhoria da mobilidade urbana e trânsito, para população de nossa cidade.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Por derradeiro, foi aprovada a destinação de R$ 500 milhões para testes da tão aguardada Tarifa Zero no transporte público municipal. Essa iniciativa visa proporcionar uma análise cuidadosa e a implementação gradual de um sistema que pode revolucionar o acesso e a mobilidade na nossa cidade. A Câmara Municipal de São Paulo aprovou em primeiro turno o Projeto de Lei 578/2023, que propõe a Lei Orçamentária Anual para 2024 - Ploa/24. Destaque do orçamento para a alocação de recursos na implementação da tarifa zero, seja em qual das modalidades discutidas, a PARTIR DA JANEIRO DE 2024. Ressalte-se que a destinação dessa VERBA descrita, vai com absoluta certeza, GARANTIR A EXECUÇÃO DA PROPOSTA da Tarifa Zero, independente do modelo.

E PARA O PRESENTE MOMENTO, ANO DE 2023, ESTA SUB COMISSÃO VAI SOLICITAR E PLEITEAR, JUNTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RICARDO NUNES, PREFEITO DA CIDADE DE SÃO PAULO, **QUE IMEDIATAMENTE COLOQUE EM PRÁTICA O DOMINGO ZERO, PERMITINDO A TODA POPULAÇÃO USUFRUIR DE NOSSA CIDADE,** SENDO, A PRINCÍPIO, **UM PLANO EXPERIMENTAL – JUNTO OU SEPARADO DA NOITE ZERO E LINHAS EM ALGUNS BAIRROS A SE DEFINIR,** PARA MUITO EM BREVE, SER IMPLANTADO DE MANEIRA DEFINITIVA E COM AMPLIAÇÕES FUTURAS, E OPÇÕES NÃO FALTAM.

REFORÇAREMOS A IDÉIA DO DOMINGO ZERO, COM INÍCIO A SER APRECIADO PELO EXECUTIVO, APÓS O RELATÓRIO SER APROVADO. TAL MEDIDA PODE VIR COM A ADIÇÃO DA GRATUIDADE NOTURNA – NOITE ZERO E OU LINHAS GRATUITAS ESPALHADAS PELA CIDADE, OU ATÉ SECUNDARIAMENTE, **MAS SEM ABRIR MÃO DO DOMINGO ZERO, QUE ENTENDEMOS SER A MELHOR E MAIS EFICAZ MEDIDA PARA O DIA D DA TARIFA ZERO.**

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

10. ANEXOS

I) MEMORANDO DO 24 GV AOS SRS(as) VEREADORES(as)

Com o intuito de dar transparencia e total liberdade aos vereadores(as) participantes da Sub Comissão Tarifa Zero, fora enviado Memorando a todos os demais gabinetes, para permitir a todos que apresentem documentos, conclusões, relatórios e ou outros papéis diversos que entenderem pertinentes (abaixo, memorando exemplificando os demais).



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

24º GABINETE DO VEREADOR DR SIDNEY CRUZ

São Paulo, 08 de Novembro de 2023.

Memorando 10º GV – nº 044 / 2023
Assunto: *Observações para o Relatório Final da Sub Tarifa Zero.*

Ao
10º GV DA VEREADORA CRIS MONTEIRO

Nobre vereadora Cris Monteiro,

Honrado em cumprimentá-la, ciente de sua importante participação como membro da Subcomissão Tarifa Zero, solicito seus préstimos no sentido de encaminhar a este Relator, até o dia 17 de Novembro de 2023 – 17/11/23, eventuais contribuições e considerações para que constem na conclusão do relatório final desta ilustre Sub Comissão Tarifa Zero, criada no âmbito da Finanças e Orçamento.

Atenciosamente,

Relator Vereador Sidney Cruz
Solidariedade

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100, sala 1120 (11º andar), CEP: 01319-900 – São Paulo
Fone (11) 3396-4406

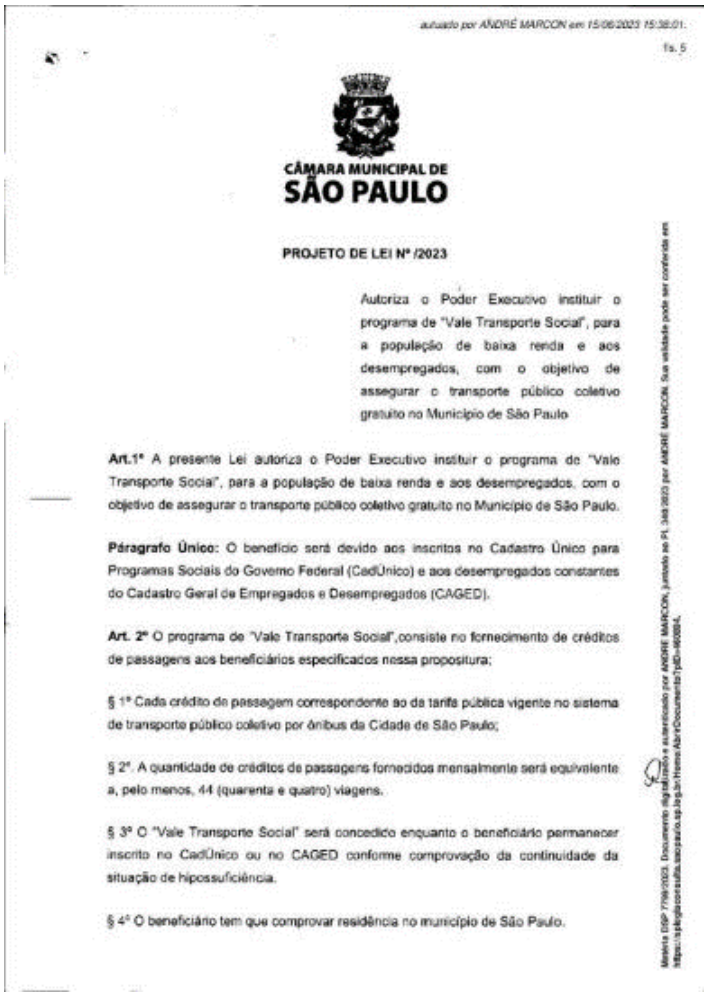
[Memorando Sub Tarifa Zero.pdf]

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

II) PROJETO LEI 340 / 2023 – TARIFA ZERO

Apresentação do PL 340/23, visando autorizar o Poder Executivo a tomar medidas para instituir inicilamente em nossa cidade, a Tarifa Zero Social, e como dito e a priori, atendendo aqueles inscritos do Cad Único – Programas Sociais, e Caged – Cadastro Desempregados.



autuado por ANDRÉ MARCON em 15/06/2023 15:38:01.

fls. 5

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autoriza o Poder Executivo instituir o programa de "Vale Transporte Social", para a população de baixa renda e aos desempregados, com o objetivo de assegurar o transporte público coletivo gratuito no Município de São Paulo

Art.1º A presente Lei autoriza o Poder Executivo instituir o programa de "Vale Transporte Social", para a população de baixa renda e aos desempregados, com o objetivo de assegurar o transporte público coletivo gratuito no Município de São Paulo.

Páragrafo Único: O benefício será devido aos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e aos desempregados constantes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

Art. 2º O programa de "Vale Transporte Social",consiste no fornecimento de créditos de passagens aos beneficiários especificados nessa propositura;

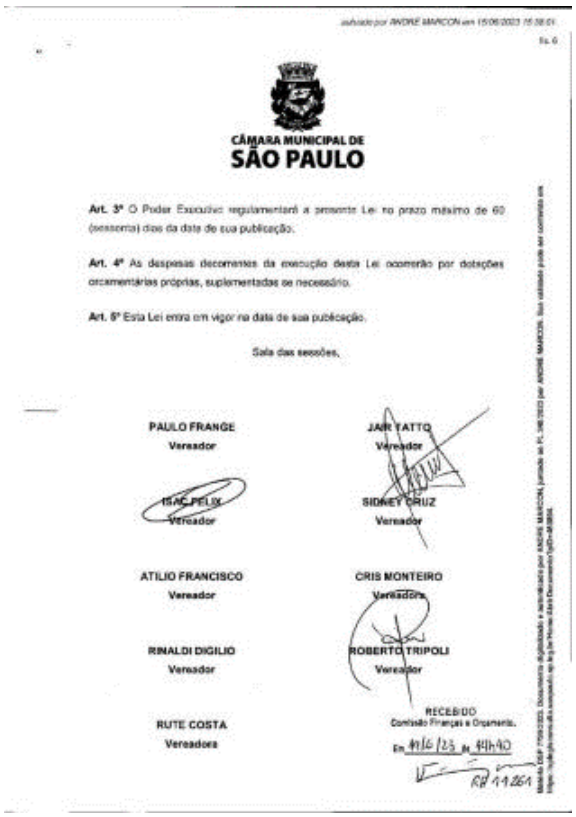
§ 1º Cada crédito de passagem correspondente ao da tarifa pública vigente no sistema de transporte público coletivo por ônibus da Cidade de São Paulo;

§ 2º. A quantidade de créditos de passagens fornecidos mensalmente será equivalente a, pelo menos, 44 (quarenta e quatro) viagens.

§ 3º O "Vale Transporte Social" será concedido enquanto o beneficiário permanecer inscrito no CadÚnico ou no CAGED conforme comprovação da continuidade da situação de hipossuficiência.

§ 4º O beneficiário tem que comprovar residência no município de São Paulo.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

PAULO FRANGE
Vereador

JAIR TATTO
Vereador

ISAAC PEIX
Vereador

SIDNEY CRUZ
Vereador

ATILIO FRANCISCO
Vereador

CRIS MONTEIRO
Vereadora

RINALDI DIGILIO
Vereador

ROBERTO TRIPOLI
Vereador

RUTE COSTA
Vereadora

RECEBIDO
Comissão Finanças e Orçamento.
Em 4/6/23 às 18h40

INTEGRA DO PROJETO (sp legis - consulta) :

PL 340 23 Tarifa Zero Projeto.pdf

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

autuado por Mario Sergio Horta em 08/12/2023 00:00:00.

III) COLABORAÇÃO VEREADOR JAIR TATTO

Tarifa Zero – Por uma nova gestão do Sistema Municipal de Transporte

A proposta de Tarifa Zero não pode ser reduzida à ideia de acesso gratuito ao sistema de transportes, trata de uma completa reconfiguração do sistema municipal de transportes, com uma nova modelagem na prestação de serviços. A concessão do sistema municipal de São Paulo ocorreu em um momento no qual o município não dispunhá de capital para investimento na renovação da frota devido às restrições impostas pela lei de responsabilidade fiscal, o duro plano de pagamento da dívida, que ocupava parcela significativa do orçamento público, e ainda, impedia que o Executivo realizasse operações de crédito. No entanto, com a renegociação de 2/3 da dívida do município com a União no governo Fernando Háddad, o Executivo retomou a possibilidade de realizar empréstimos para subsidiar as políticas sociais. Esta possibilidade permite induzir outros processos de prestação de serviços de transportes, que não sejam ancorados, exclusivamente, no modelo de concessões.

O novo cenário abre possibilidades para a gestão municipal implementar uma nova modelagem do sistema municipal de transporte. As concessões demonstram não ser a alternativa mais vantajosa para a municipalidade, com ausência de competitividade da licitação. Deste modo, os especialistas ouvidos pela Subcomissão da Tarifa Zero demonstram diversos mecanismos que podem ser adotados pela municipalidade para ampliar e melhorar a qualidade do serviço prestado aos munícipes, isto impõe que a SPtrans assuma maior capacidade de gerenciamento.

Entre todos os desafios expostos para implementação da Tarifa Zero há pontos ainda sem resposta, necessitando de estudos, especialmente do impacto da demanda. Para tanto, o atual desenho do sistema permite iniciar a primeira etapa do Tarifa Zero, todos os números apontaram para grande taxa de ociosidade do sistema de transporte municipal, ônibus e linhás com baixa taxa de ocupação em determinadas regiões, isto demonstra que é totalmente viável incluir parcela da população no atual modelo sem ampliação do custo para o poder público.

Deste modo, é imperativo o município começar imediatamente a primeira etapa da Tarifa Zero, com inclusão gradual de públicos vulneráveis como desempregados e famílias do CadÚnico. Esta ampliação deve ser acompanháda por estudos para dimensionar os impactos de demanda para as etapas seguintes, assim, a implementação gradual deve ser adotada em horários específicos, regiões e públicos.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

Conclusão e Colaboração Vereador Jair Tato.pdf

10.1 – EMENDA AO RELATÓRIO FINAL

Na reunião de 06/12/23, marcada para a votação do Relatório Final, foi apresentada pelo Vereador Presidente da Sub Comissão Tarifa Zero, uma emenda ao relatório final, conhecida internamente como "pé de pauta", indicando que a Prefeitura de São Paulo **tome medidas para garantir a segurança do Bilhete Único, dado o alto número de fraudes relatados pelo TCM.**



EMENDA AO RELATÓRIO FINAL DA SUBCOMISSÃO DA TARIFA ZERO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Inclusão da indicação aos Órgãos competentes do Município de São Paulo para que medidas sejam tomadas para garantir maior segurança aos sistemas do Bilhete único.

Pela presente e na forma do Regimento desta Casa, REQUEIRO seja INSERIDO onde couber, nas Conclusões do Relatório Final da Subcomissão da Tarifa Zero, uma alínea de indicação ao Poder Executivo, conforme a seguinte redação:

(...) **a Prefeitura da Cidade de São Paulo**: que a Secretaria de Mobilidade e Transporte (SMT) e a SPTrans venham a tomar medidas urgentes de combate às fraudes no Bilhete Único, fortalecendo a segurança nos sistemas de informações, recargas, dados pessoais dos usuários e na utilização dos Bilhetes Únicos, com o objetivo de acabar com as inúmeras fraudes que foram detectadas por essa Subcomissão, em apresentação feita pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que causam enormes prejuízos para os cofres públicos e diversos transtornos para o usuário do sistema de transporte.

Sala das Sessões,

PAULO FRANGE
Vereador

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.

11. AGRADECIMENTOS

Aos funcionários que fazem o trabalho acontecer - Mário Sérgio Horta, Carmen Cristina Malavazzi, Fernando de Lima Gasparotto, secretários da Comissão de Finanças.

Aos Funcionários da CTEO - Consultoria Técnica de Economia e Orçamento.

Aos Procuradores da casa, sempre a disposição para nos auxiliar.

Aos GCMs, funcionários da Copa e Cozinha, e a turma da limpeza.

Ao TCM / SP – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

A todos os assessores dos vereadores(as) envolvidos no projeto Tarifa Zero.

Aos convidados(as) que participaram do debate sobre a Tarifa Zero.

Aos sindicatos, orgãos de classe a afins, que defendendo interesses de seus semelhantes, propuseram medidas para atenderem pleitos das categorias.

Aos nobres pares, Excelentíssimos Senhores e Senhoras / Colegas Vereadores(as), membros ao não dessa Sub Comissão ou da Comissão de Finanças, mas que nos ajudaram na tarefa de tentar fazer uma cidade melhor e mais digna para todos.

Por fim, para não causar injustiças, pedimos desculpas se acaso deixamos de citar algum(uns) dos envolvidos(as) na árdua, mas importante tarefa da transformação de idéias em um projeto para mudar o transporte público em nossa amada cidade, chamado TARIFA ZERO.

Ao 24 GV, que não mediu esforços para a conclusão deste relatório final. O elogio e agradecimento serve para todos no gabinete, sem exceções ou citações pessoais, que entre tantas outras atribuições e demandas, dignificam no dia a dia o seu mister. Importante frisar que todos trabalharam juntos, porque juntos somos mais fortes.

Matéria RELCOM 2193/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/12/2023 e juntado ao RSC 2/2023 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500356.